

Agosto 2023

volume 28, número 08

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTUDOS E ESTATÍSTICAS

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2023
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09A BENEFÍCIOS, PENSÕES ALIMENTÍCIAS E DESDOBRAMENTOS CONCEDIDOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2023
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2023
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS E PERÍCIA MÉDICA INICIAL POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2022/2023
- 27 OUTRAS INFORMAÇÕES – 2022/2023

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estudos e Estatísticas, que apresenta uma coletânea de dados, distribuídos em 27 quadros, sobre os benefícios administrados pelo INSS, o fluxo de caixa do FRGPS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios administrados pelo INSS, além de dados populacionais e do fluxo de caixa do FRGPS. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em agosto de 2023 foram concedidos 695,5 mil benefícios, no valor total de R\$ 1.169,2 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 46,75% e o valor de benefícios concedidos subiu em 47,19%. O tempo médio de concessão em agosto de 2023 foi de 64 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de agosto de 2023, foram R\$ 38,4 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 62.000,2 bilhões.

Os Indeferimentos de requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em agosto de 2023, foram indeferidos 544,4 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do FRGPS. No mês de agosto de 2023, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 47,5 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 67,6 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 19,7 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após os quadros.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2022/2023 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	AGOSTO/2023	ACUMULADO EM 2023	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	42.996.214	339.699.840	524.740.558
(+) Arrecadação Simples	6.715.052	50.166.096	75.208.605
(+) Outras Arrecadações	-31.028	-415.098	-631.174
(=) Arrecadação Bruta	49.680.238	389.450.838	599.317.989
(-) Ressarcimentos e Restituições	1.820	226.402	258.146
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	2.199.147	19.073.073	27.421.409
(=) Arrecadação Líquida	47.479.271	370.151.363	571.638.434
Benefícios Previdenciários	67.573.162	599.946.238	849.454.804
(-) Benefícios Devolvidos	-376.347	-2.010.692	-3.503.821
(=) Total de Benefícios	67.196.816	597.935.546	845.950.984
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-19.717.544	-227.784.183	-274.312.550

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2022				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
9.915.316	535.709.903	5,40	796.976.557	8,04

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2022		agosto/2023		agosto/2023	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	5.212.631	8.339.641	695.476	1.169.210	38.418.911	62.000.151.227
Urbana	4.237.735	7.155.466	549.976	976.559	28.436.922	50.391.869.440
Rural	974.896	1.184.176	145.500	192.651	9.981.989	11.608.281.788

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
julho/2023		agosto/2023		julho/2023	agosto/2023
Benefícios Cessados	Benefícios Suspensos	Indeferidos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)				
418.095	694.992.816	6.936	544.429	71	64

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2022, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2022

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	214.153.641
Urbana	184.980.977
Rural	29.172.664
População Economicamente Ativa	107.256.536
Ocupada	96.981.915
Desocupada	10.274.621
População Não Economicamente Ativa	66.029.875
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	96.981.915
Empregados (Setor Privado e Público)	60.122.741
Com carteira de trabalho assinada	35.591.769
Funcionários públicos estatutários e militares	7.770.101
Sem carteira de trabalho assinada	12.654.785
Setor Público com e sem carteira assinada	4.106.086
Trabalhador Doméstico	5.713.317
Com carteira de trabalho assinada	1.460.673
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.252.644
Conta Própria	25.349.390
Empregador	4.096.400
Trabalhador familiar auxiliar	1.700.068
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	61.857.906

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2022

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) - 2021

TOTAL	
54.995.248	
Empregados	40.875.009
Contribuinte Individual	11.724.997
Trabalhador Doméstico	1.280.157
Facultativo	1.113.303
Segurado Especial	1.782

FONTE: SPREV, AEPS

02

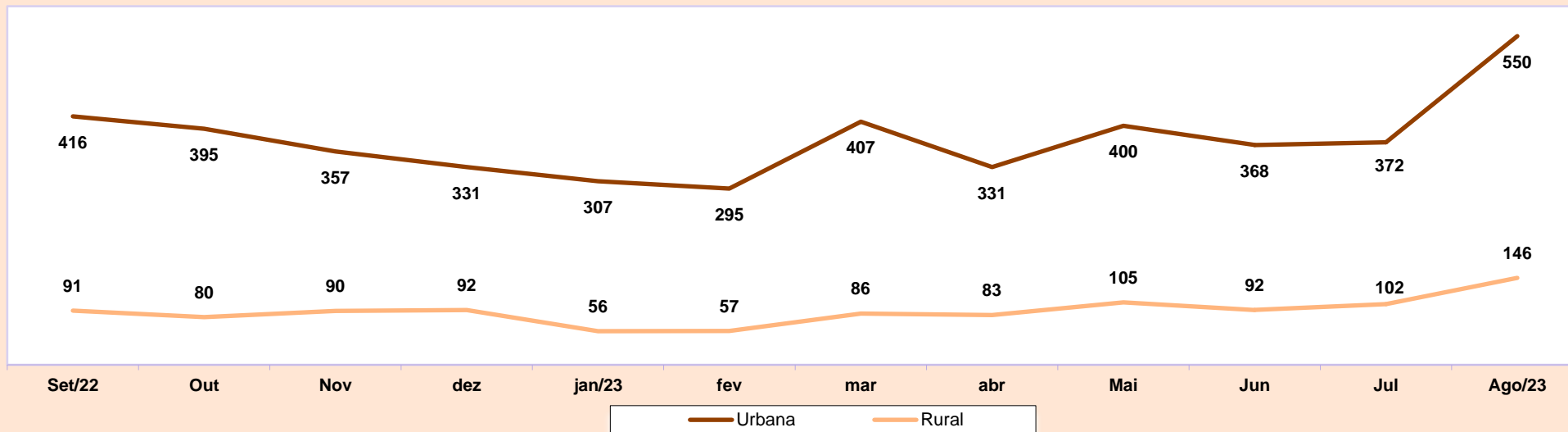
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2023

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
2020	Total	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68	5.556.794.842	741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	...
2021	Total	4.729.820	-2,84	3.920.792	809.028	7.063.904.733	12,16	6.172.021.105	891.883.628	1.493,48	1.574,18	1.102,41	...
2022	Total	5.212.631	10,21	4.237.735	974.896	8.339.641.334	18,06	7.155.465.631	1.184.175.703	1.599,89	1.688,51	1.214,67	...
	Janeiro	361.557	0,72	305.267	56.290	586.943.609	7,37	519.480.605	67.463.004	1.623,38	1.701,73	1.198,49	94
	Fevereiro	377.502	4,41	308.863	68.639	620.351.016	5,69	536.963.559	83.387.457	1.643,31	1.738,52	1.214,87	82
	Março	432.700	14,62	351.182	81.518	704.966.614	13,64	605.901.527	99.065.087	1.629,23	1.725,32	1.215,25	80
	Abril	273.474	-36,80	213.374	60.100	439.983.145	-37,59	366.961.028	73.022.117	1.608,87	1.719,80	1.215,01	80
	Mai	431.333	57,72	335.405	95.928	691.361.013	57,13	574.740.334	116.620.679	1.602,85	1.713,57	1.215,71	85
	Junho	469.560	8,86	391.352	78.208	742.016.760	7,33	646.941.869	95.074.891	1.580,24	1.653,09	1.215,67	102
	Julho	454.845	-3,13	374.653	80.192	715.839.349	-3,53	618.361.681	97.477.668	1.573,81	1.650,49	1.215,55	92
	Agosto	559.935	23,10	458.514	101.421	889.457.871	24,25	766.170.615	123.287.257	1.588,50	1.670,99	1.215,60	84
	Setembro	506.531	-9,54	415.809	90.722	807.877.349	-9,17	697.490.339	110.387.011	1.594,92	1.677,43	1.216,76	75
	Outubro	474.841	-6,26	395.191	79.650	764.217.347	-5,40	667.328.197	96.889.150	1.609,42	1.688,62	1.216,44	100
	Novembro	447.388	-5,78	357.068	90.320	708.147.517	-7,34	598.323.363	109.824.154	1.582,85	1.675,66	1.215,95	79
	Dezembro	422.965	-5,46	331.057	91.908	668.479.743	-5,60	556.802.513	111.677.229	1.580,46	1.681,89	1.215,10	79
2023	Janeiro	363.722	-14,01	307.419	56.303	621.495.820	-7,03	548.761.445	72.734.375	1.708,71	1.785,06	1.291,84	69
	Fevereiro	351.550	-3,35	294.934	56.616	597.496.873	-3,86	523.569.315	73.927.558	1.699,61	1.775,21	1.305,77	64
	Março	492.589	40,12	406.793	85.796	827.328.680	38,47	715.397.479	111.931.201	1.679,55	1.758,63	1.304,62	71
	Abril	414.261	-15,90	330.934	83.327	687.514.313	-16,90	578.796.708	108.717.604	1.659,62	1.748,98	1.304,71	64
	Mai	504.375	21,75	399.866	104.509	847.440.138	23,26	709.569.393	137.870.745	1.680,18	1.774,52	1.319,22	66
	Junho	459.676	-8,86	367.755	91.921	772.742.010	-8,81	651.070.159	121.671.851	1.681,06	1.770,39	1.323,66	70
	Julho	473.929	3,10	372.336	101.593	794.360.817	2,80	659.933.097	134.427.720	1.676,12	1.772,41	1.323,20	71
	Agosto	695.476	46,75	549.976	145.500	1.169.209.696	47,19	976.558.538	192.651.158	1.681,16	1.775,64	1.324,06	64
	Subtotal (1)	3.755.578	11,74	3.030.013	725.565	6.317.588.346	17,19	5.363.656.133	953.932.213	1.682,19	1.770,18	1.314,74	-

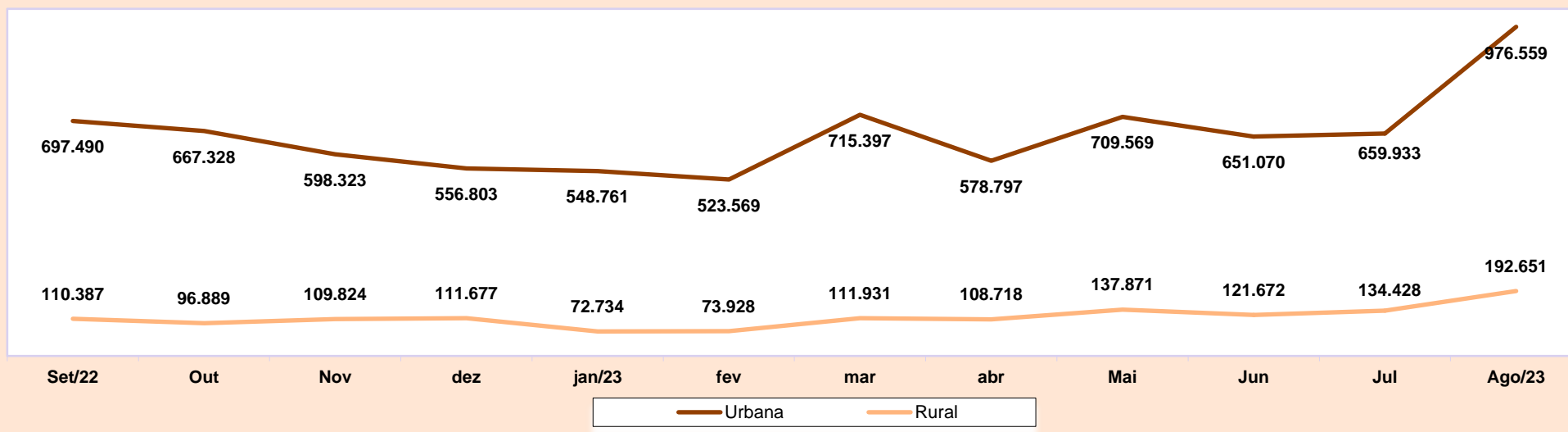
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2022/2023
(EM MIL)**



**VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2022/2023
(EM R\$ MIL)**



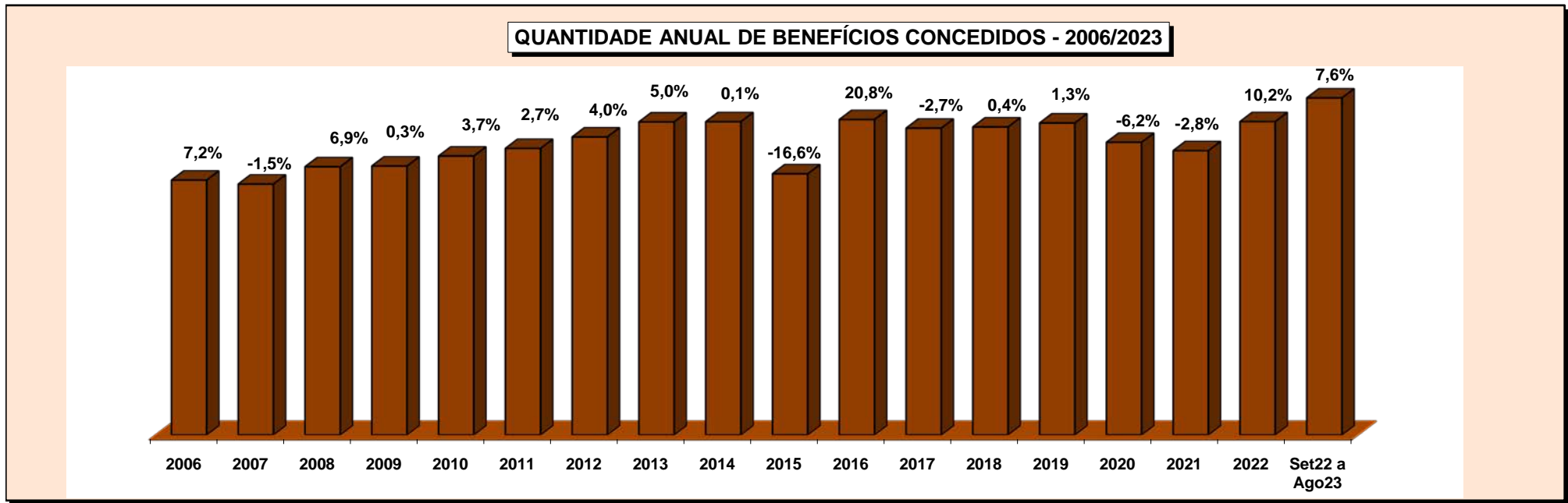
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017 Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018 Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019 Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
2020 Total	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95
2021 Total	4.729.820	4.327.628	401.749	443	7.063.904.733	6.621.800.402	440.902.303	1.202.028	1.493,48	1.530,12	1.097,46	2.713,38
2022 Total	5.212.631	4.521.753	690.557	321	8.339.641.334	7.502.617.855	836.353.445	670.033	1.599,89	1.659,23	1.211,13	2.087,33
Janeiro	361.557	333.447	28.097	13	586.943.609	553.364.311	33.552.826	26.472	1.623,38	1.659,53	1.194,18	2.036,32
Fevereiro	377.502	343.784	33.691	27	620.351.016	579.451.559	40.824.715	74.743	1.643,31	1.685,51	1.211,74	2.768,25
Março	432.700	393.075	39.601	24	704.966.614	656.918.041	47.977.745	70.828	1.629,23	1.671,23	1.211,53	2.951,17
Abril	273.474	246.013	27.436	25	439.983.145	406.685.538	33.243.099	54.507	1.608,87	1.653,11	1.211,66	2.180,29
Mai	431.333	382.594	48.719	20	691.361.013	632.261.207	59.040.278	59.527	1.602,85	1.652,56	1.211,85	2.976,37
Junho	469.560	374.840	94.690	30	742.016.760	627.206.048	114.757.988	52.724	1.580,24	1.673,26	1.211,93	1.757,48
Julho	454.845	369.528	85.283	34	715.839.349	612.422.807	103.358.507	58.035	1.573,81	1.657,31	1.211,95	1.706,92
Agosto	559.935	471.527	88.376	32	889.457.871	782.300.742	107.101.298	55.831	1.588,50	1.659,08	1.211,88	1.744,71
Setembro	506.531	429.679	76.806	46	807.877.349	714.713.669	93.079.777	83.903	1.594,92	1.663,37	1.211,88	1.823,98
Outubro	474.841	417.656	57.159	26	764.217.347	694.897.014	69.272.792	47.541	1.609,42	1.663,80	1.211,93	1.828,49
Novembro	447.388	390.928	56.438	22	708.147.517	639.716.051	68.387.965	43.501	1.582,85	1.636,40	1.211,74	1.977,32
Dezembro	422.965	368.682	54.261	22	668.479.743	602.680.869	65.756.454	42.420	1.580,46	1.634,69	1.211,85	1.928,18
2023 Janeiro	363.722	323.666	40.032	24	621.495.820	569.644.494	51.791.641	59.685	1.708,71	1.759,98	1.293,76	2.486,87
Fevereiro	351.550	309.023	42.498	29	597.496.873	542.057.330	55.323.282	116.261	1.699,61	1.754,10	1.301,79	4.008,99
Março	492.589	430.672	61.884	33	827.328.680	746.702.265	80.558.130	68.285	1.679,55	1.733,81	1.301,76	2.069,23
Abril	414.261	361.404	52.832	25	687.514.313	618.694.340	68.772.109	47.864	1.659,62	1.711,92	1.301,71	1.914,56
Mai	504.375	438.335	66.010	30	847.440.138	760.399.834	86.915.063	125.240	1.680,18	1.734,75	1.316,70	4.174,68
Junho	459.676	387.380	72.266	30	772.742.010	677.313.999	95.370.003	58.009	1.681,06	1.748,45	1.319,71	1.933,62
Julho	473.929	400.859	73.046	24	794.360.817	697.883.803	96.407.618	69.396	1.676,12	1.740,97	1.319,82	2.891,52
Agosto	695.476	594.284	100.921	271	1.169.209.696	1.034.312.722	133.191.802	1.705.172	1.681,16	1.740,44	1.319,76	6.292,15
Subtotal	3.755.578	3.245.623	509.489	466	6.317.588.346	5.647.008.787	668.329.647	2.249.912	1.682,19	1.739,88	1.311,76	4.828,14

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	695.476	100,00			46,75	549.976	145.500	1.169.209.696	100,00			47,19	976.558.538	192.651.158	1.681,16	1.775,64	1.324,06
BENEFÍCIOS DO RGPS	594.284	85,45	100,00		48,25	448.784	145.500	1.034.312.722	88,46	100,00		48,21	841.661.564	192.651.158	1.740,44	1.875,43	1.324,06
Previdenciários	573.282	82,43	96,47	100,00	48,87	428.246	145.036	994.102.825	85,02	96,11	100,00	48,98	802.014.093	192.088.732	1.734,06	1.872,79	1.324,42
Aposentadorias	169.270	24,34	28,48	29,53	42,38	108.655	60.615	298.399.449	25,52	28,85	30,02	43,63	217.677.722	80.721.728	1.762,86	2.003,38	1.331,71
Idade	123.325	17,73	20,75	21,51	45,40	65.143	58.182	185.456.093	15,86	17,93	18,66	48,03	108.064.059	77.392.034	1.503,80	1.658,87	1.330,17
Invalidez	17.478	2,51	2,94	3,05	25,90	15.231	2.247	31.711.502	2,71	3,07	3,19	24,18	28.738.134	2.973.367	1.814,37	1.886,82	1.323,26
Tempo de Contribuição	28.467	4,09	4,79	4,97	41,01	28.281	186	81.231.855	6,95	7,85	8,17	42,66	80.875.529	356.326	2.853,54	2.859,71	1.915,73
Pensões por Morte	61.198	8,80	10,30	10,68	47,82	41.157	20.041	115.067.164	9,84	11,12	11,57	47,41	88.538.314	26.528.850	1.880,24	2.151,23	1.323,73
Auxílios	261.113	37,54	43,94	45,55	47,96	240.593	20.520	465.901.594	39,85	45,04	46,87	48,76	438.966.618	26.934.976	1.784,29	1.824,52	1.312,62
Doença	257.528	37,03	43,33	44,92	48,91	237.343	20.185	461.646.001	39,48	44,63	46,44	49,27	434.999.250	26.646.752	1.792,61	1.832,79	1.320,13
Acidente	2.570	0,37	0,43	0,45	-14,90	2.327	243	2.709.501	0,23	0,26	0,27	-13,37	2.543.688	165.813	1.054,28	1.093,12	682,36
Reclusão	1.015	0,15	0,17	0,18	95,57	923	92	1.546.092	0,13	0,15	0,16	96,28	1.423.681	122.412	1.523,24	1.542,45	1.330,56
Salário-Maternidade	81.701	11,75	13,75	14,25	69,08	37.841	43.860	114.734.618	9,81	11,09	11,54	68,09	56.831.440	57.903.178	1.404,32	1.501,85	1.320,18
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	21.002	3,02	3,53	100,00	33,20	20.538	464	40.209.897	3,44	3,89	100,00	31,33	39.647.471	562.426	1.914,57	1.930,44	1.212,12
Aposentadorias por Invalidez	617	0,09	0,10	2,94	52,35	584	33	1.349.402	0,12	0,13	3,36	44,12	1.305.200	44.202	2.187,04	2.234,93	1.339,44
Pensão por Morte	20	0,00	0,00	0,10	-23,08	20	-	60.464	0,01	0,01	0,15	-10,55	60.464	-	3.023,20	3.023,20	0,00
Auxílio-Doença	16.639	2,39	2,80	79,23	30,35	16.298	341	33.866.175	2,90	3,27	84,22	29,14	33.416.055	450.120	2.035,35	2.050,32	1.320,00
Auxílio-Acidente	3.714	0,53	0,62	17,68	44,80	3.624	90	4.924.177	0,42	0,48	12,25	45,40	4.856.073	68.104	1.325,84	1.339,98	756,71
Auxílio-Suplementar	12	0,00	0,00	0,06	100,00	12	-	9.680	0,00	0,00	0,02	347,95	9.680	-	806,63	806,63	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100.921	14,51	100,00		38,16	100.921	-	133.191.802	11,39	100,00		38,15	133.191.802	-	1.319,76	1.319,76	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	100.883	14,51	99,96	100,00	38,15	100.883	-	133.166.062	11,39	99,98	100,00	38,15	133.166.062	-	1.320,00	1.320,00	-
Idoso	44.046	6,33	43,64	43,66	25,90	44.046	-	58.141.222	4,97	43,65	43,66	25,90	58.141.222	-	1.320,01	1.320,01	-
Portador de Deficiência	56.837	8,17	56,32	56,34	49,41	56.837	-	75.024.840	6,42	56,33	56,34	49,41	75.024.840	-	1.320,00	1.320,00	-
Outros benefícios assistenciais ⁽¹⁾	38	0,01	0,04	100,00	80,95	38	-	25.740	0,00	0,02	100,00	77,27	25.740	-	677,37	677,37	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)⁽²⁾	271	0,04			1.029,17	271	-	1.705.172	0,15			2.357,15	1.705.172	-	6.292,15	6.292,15	-

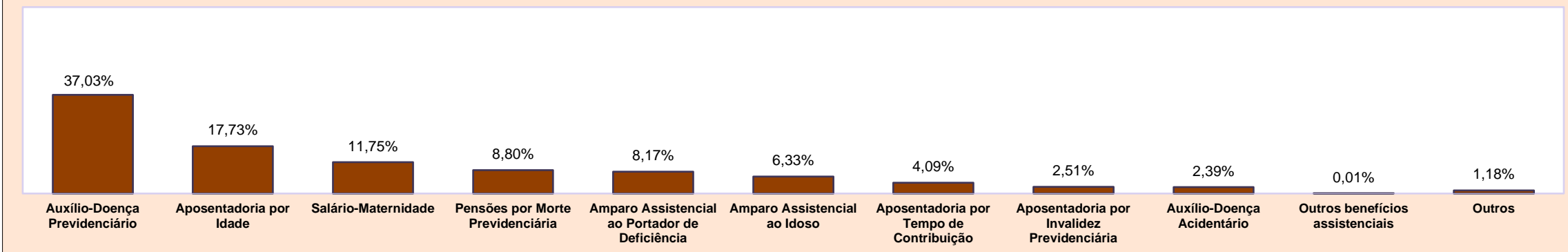
FONTES: INSS, Suiabe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies 16 - Antecipação do BPC e 18 - Auxílio Inclusão à Pessoa com Deficiência

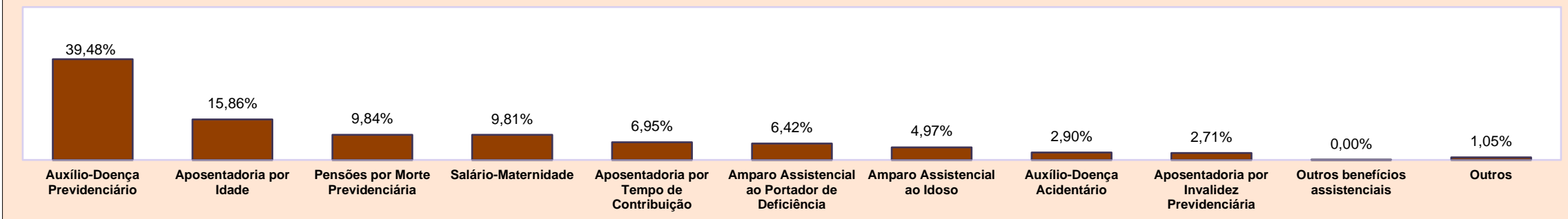
(2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

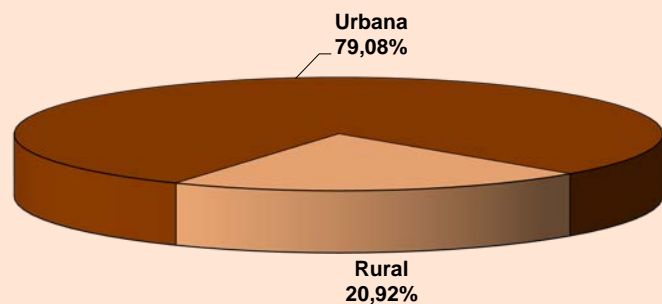
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



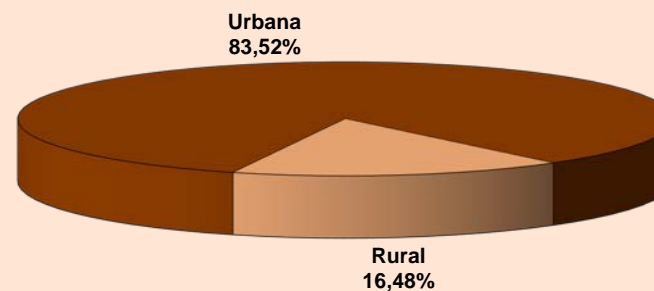
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA								
URBANO								
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1	558	2.043	2.602	-	258	1.276	1.534
46 a 50	1	1.865	1.033	2.899	2	1.157	828	1.987
51 a 55	4	3.720	1.648	5.372	71	3.227	1.278	4.576
56 a 60	108	5.843	2.316	8.267	507	6.196	1.800	8.503
61 a 65	25.319	4.268	1.665	31.252	27.944	886	958	29.788
66 a 70	4.768	192	265	5.225	4.165	56	423	4.644
acima 70	805	38	84	927	1.448	17	198	1.663
Total	31.006	16.484	9.054	56.544	34.137	11.797	6.761	52.695
RURAL								
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	2	-	284	286	7	-	280	287
46 a 50	-	15	213	228	2	5	225	232
51 a 55	15	49	355	419	21.291	10	274	21.575
56 a 60	20.116	59	422	20.597	7.239	9	84	7.332
61 a 65	5.933	35	80	6.048	2.140	2	35	2.177
66 a 70	615	2	11	628	372	-	10	382
acima 70	188	-	2	190	262	-	5	267
Total	26.869	160	1.367	28.396	31.313	26	913	32.252
TOTAL								
Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	3	558	2.327	2.888	7	258	1.556	1.821
46 a 50	1	1.880	1.246	3.127	4	1.162	1.053	2.219
51 a 55	19	3.769	2.003	5.791	21.362	3.237	1.552	26.151
56 a 60	20.224	5.902	2.738	28.864	7.746	6.205	1.884	15.835
61 a 65	31.252	4.303	1.745	37.300	30.084	888	993	31.965
66 a 70	5.383	194	276	5.853	4.537	56	433	5.026
acima 70	993	38	86	1.117	1.710	17	203	1.930
Total	57.875	16.644	10.421	84.940	65.450	11.823	7.674	84.947

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05 VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE**URBANO**

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	6.918,12	3.360,01	3.059,56	3.125,48	–	1.905,82	2.535,34	2.429,46
46 a 50	1.320,00	3.124,01	1.814,69	2.656,84	2.574,00	2.145,15	1.620,10	1.926,79
51 a 55	2.551,56	2.889,83	1.838,78	2.567,14	1.957,97	2.477,98	1.546,82	2.209,86
56 a 60	2.048,13	3.240,92	1.762,78	2.811,24	1.644,90	2.568,45	1.451,68	2.276,97
61 a 65	1.805,63	3.085,42	1.704,56	1.975,02	1.509,60	2.488,18	1.400,43	1.535,20
66 a 70	1.908,72	3.944,02	1.746,93	1.975,30	1.456,22	3.617,06	1.369,78	1.474,40
acima 70	2.029,32	5.103,81	1.688,66	2.124,48	1.481,92	4.493,28	1.388,17	1.501,54
Total	1.828,38	3.124,72	2.063,29	2.243,91	1.504,92	2.489,42	1.680,56	1.747,86

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.320,00	–	1.326,55	1.326,51	1.320,00	–	1.320,00	1.320,00
46 a 50	–	1.388,55	1.325,77	1.329,90	1.320,00	1.639,70	1.321,31	1.328,16
51 a 55	1.320,00	1.629,20	1.329,94	1.364,58	1.320,98	1.463,35	1.320,00	1.321,04
56 a 60	1.334,67	2.030,27	1.322,50	1.336,42	1.320,87	1.900,36	1.320,00	1.321,57
61 a 65	1.360,01	2.459,42	1.320,00	1.365,85	1.323,05	1.572,12	1.320,00	1.323,23
66 a 70	1.359,06	3.360,72	1.320,00	1.364,75	1.320,70	–	1.320,00	1.320,68
acima 70	1.326,23	–	1.320,00	1.326,16	1.320,00	–	1.320,00	1.320,00
Total	1.340,76	1.957,79	1.325,61	1.343,51	1.321,09	1.656,90	1.320,32	1.321,34

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	3.186,04	3.360,01	2.848,06	2.947,32	1.320,00	1.905,82	2.316,64	2.254,60
46 a 50	1.320,00	3.110,17	1.731,11	2.560,09	1.947,00	2.142,98	1.556,26	1.864,20
51 a 55	1.579,28	2.873,44	1.748,59	2.480,13	1.323,10	2.474,85	1.506,78	1.476,57
56 a 60	1.338,48	3.228,82	1.694,92	1.758,82	1.342,08	2.567,48	1.445,81	1.834,60
61 a 65	1.721,03	3.080,33	1.686,93	1.876,25	1.496,33	2.486,12	1.397,59	1.520,76
66 a 70	1.845,92	3.938,00	1.729,91	1.909,79	1.445,11	3.617,06	1.368,63	1.462,72
acima 70	1.896,21	5.103,81	1.680,08	1.988,69	1.457,11	4.493,28	1.386,49	1.476,43
Total	1.602,00	3.113,50	1.966,53	1.942,90	1.416,97	2.487,59	1.637,70	1.585,92

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	695.476	100,00	–	594.284	100.921	271	1.169.209.696	100,00	–	1.034.314.042	133.190.482	1.705.172
< 1	4.772	0,69	0,69	4.734	38	–	4.283.657	0,37	0,37	4.257.983	25.674	–
= 1	451.438	64,91	65,60	350.530	100.881	27	595.898.160	50,97	51,33	462.700.920	133.161.600	35.640
1 - 2	176.378	25,36	90,96	176.353	2	23	314.855.508	26,93	78,26	314.794.488	3.208	57.812
2 - 3	36.825	5,29	96,25	36.825	–	–	117.318.844	10,03	88,30	117.318.844	–	–
3 - 4	15.517	2,23	98,48	15.515	–	2	70.407.297	6,02	94,32	70.396.799	–	10.498
4 - 5	7.207	1,04	99,52	7.191	–	16	42.167.890	3,61	97,92	42.072.157	–	95.733
5 - 6	3.297	0,47	99,99	3.094	–	203	23.753.824	2,03	99,96	22.248.335	–	1.505.489
6 - 7	21	0,00	100,00	21	–	–	179.304	0,02	99,97	179.304	–	–
7 - 8	5	0,00	100,00	5	–	–	48.862	0,00	99,97	48.862	–	–
8 - 9	5	0,00	100,00	5	–	–	57.192	0,00	99,98	57.192	–	–
9 - 10	3	0,00	100,00	3	–	–	36.928	0,00	99,98	36.928	–	–
10 - 20	5	0,00	100,00	5	–	–	91.733	0,01	99,99	91.733	–	–
20 - 30	3	0,00	100,00	3	–	–	110.497	0,01	100,00	110.497	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

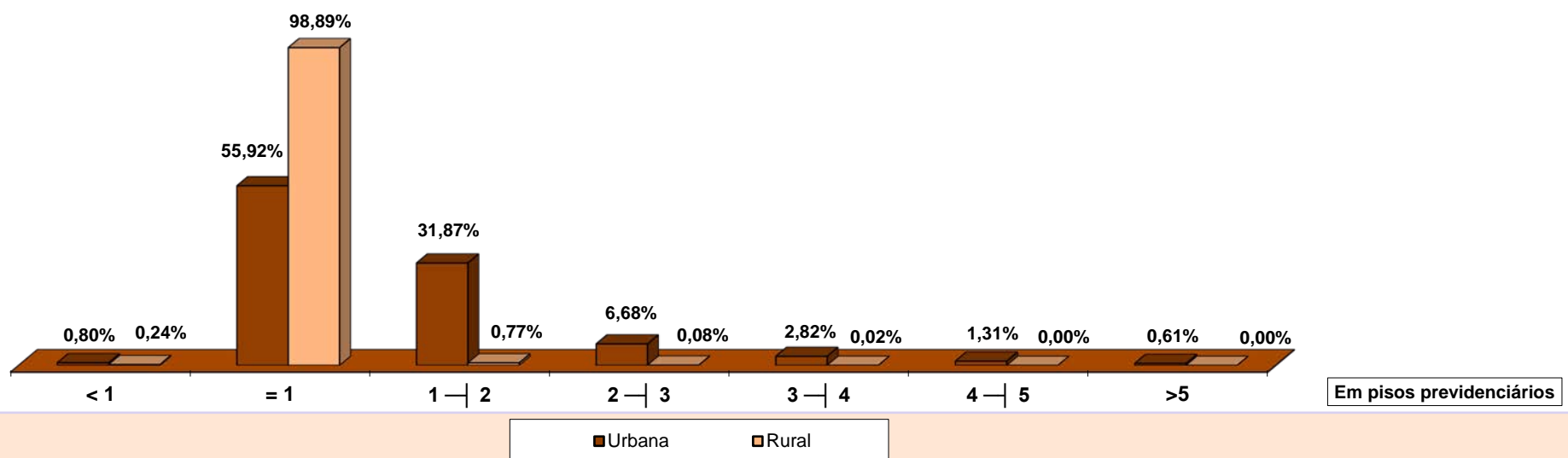
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

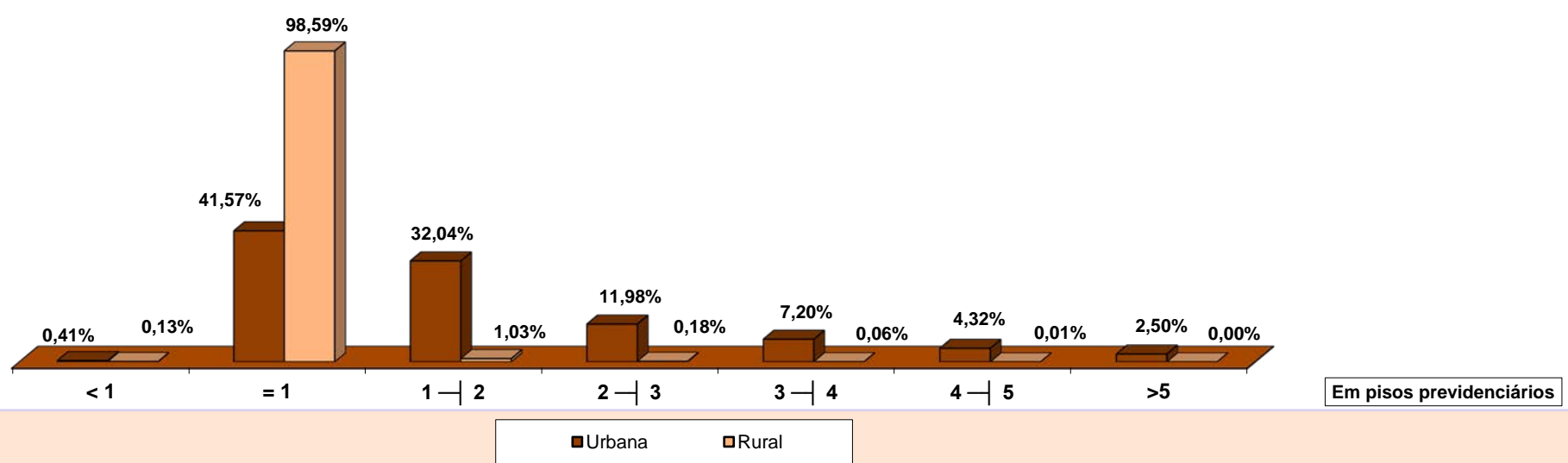
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	549.976	448.784	100.921	271	976.558.538	841.662.884	133.190.482	1.705.172	145.500	145.500	-	192.651.158	192.651.158	-
< 1	4.416	4.378	38	-	4.031.112	4.005.438	25.674	-	356	356	-	252.545	252.545	-
= 1	307.547	206.639	100.881	27	405.962.040	272.764.800	133.161.600	35.640	143.891	143.891	-	189.936.120	189.936.120	-
1 - 2	175.264	175.239	2	23	312.862.392	312.801.373	3.208	57.812	1.114	1.114	-	1.993.116	1.993.116	-
2 - 3	36.715	36.715	-	-	116.980.893	116.980.893	-	-	110	110	-	337.950	337.950	-
3 - 4	15.490	15.488	-	2	70.287.749	70.277.251	-	10.498	27	27	-	119.547	119.547	-
4 - 5	7.205	7.189	-	16	42.156.010	42.060.277	-	95.733	2	2	-	11.880	11.880	-
5 - 6	3.297	3.094	-	203	23.753.824	22.248.335	-	1.505.489	-	-	-	-	-	-
6 - 7	21	21	-	-	179.304	179.304	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	5	5	-	-	48.862	48.862	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	5	5	-	-	57.192	57.192	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	3	3	-	-	36.928	36.928	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	5	5	-	-	91.733	91.733	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	3	3	-	-	110.497	110.497	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suipe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	594.284	4.734	350.530	235.884	3.128	8	1.034.312.722	4.257.983	462.699.600	544.582.287	22.570.621	202.231
NORTE	34.360	196	25.468	8.561	135	-	54.247.728	166.741	33.617.760	19.483.781	979.447	-
Rondônia	4.761	56	3.331	1.347	27	-	7.467.468	47.678	4.396.920	2.823.414	199.456	-
Acre	1.314	19	942	342	11	-	2.092.745	15.506	1.243.440	756.088	77.711	-
Amazonas	6.142	7	4.457	1.649	29	-	10.039.176	6.228	5.883.240	3.943.379	206.329	-
Roraima	1.318	-	1.090	219	9	-	1.984.518	-	1.438.800	477.185	68.533	-
Pará	16.762	71	12.890	3.757	44	-	26.180.405	60.464	17.014.800	8.786.012	319.128	-
Amapá	1.097	7	869	218	3	-	1.660.553	6.151.200	1.147.080	486.132	21.190	-
Tocantins	2.966	36	1.889	1.029	12	-	4.822.863	30.714	2.493.480	2.211.570	87.099	-
NORDESTE	125.277	676	96.964	27.271	366	-	192.294.718	540.115	127.992.480	61.141.502	2.620.621	-
Maranhão	13.994	75	11.819	2.078	22	-	20.475.983	61.573	15.601.080	4.653.866	159.464	-
Piauí	10.128	40	8.245	1.816	27	-	15.064.936	32.735	10.883.400	3.951.639	197.162	-
Ceará	17.678	110	13.507	3.978	83	-	27.388.328	85.037	17.829.240	8.879.561	594.490	-
Rio Grande do Norte	7.736	33	5.554	2.118	31	-	12.332.936	25.223	7.331.280	4.749.414	227.019	-
Paraíba	10.492	86	7.904	2.480	22	-	15.961.600	66.826	10.433.280	5.301.400	160.094	-
Pernambuco	19.470	73	14.436	4.915	46	-	30.355.222	54.929	19.055.520	10.917.063	327.710	-
Alagoas	5.481	36	3.968	1.460	17	-	8.643.340	28.952	5.237.760	3.257.122	119.506	-
Sergipe	4.117	29	2.914	1.151	23	-	6.703.773	23.958	3.846.480	2.666.639	166.696	-
Bahia	36.181	194	28.617	7.275	95	-	55.368.603	160.883	37.774.440	16.764.799	668.481	-
SUDESTE	211.030	1.760	93.373	114.512	1.381	4	406.067.574	1.656.517	123.252.360	271.157.107	9.907.086	94.504
Minas Gerais	60.499	401	36.591	23.288	219	-	101.206.804	349.894	48.300.120	50.960.893	1.595.897	-
Espírito Santo	8.558	21	4.815	3.688	34	-	14.900.877	16.360	6.355.800	8.285.108	243.609	-
Rio de Janeiro	35.604	82	15.622	19.596	302	2	71.454.105	75.437	20.621.040	48.537.051	2.167.737	52.841
São Paulo	106.369	1.256	36.345	67.940	826	2	218.505.788	1.214.826	47.975.400	163.374.056	5.899.843	41.663
SUL	94.042	1.696	42.876	48.935	533	2	168.891.835	1.534.777	56.596.320	106.805.670	3.907.686	47.383
Paraná	30.022	405	13.807	15.616	193	1	54.064.542	365.189	18.225.240	34.047.087	1.412.375	14.651
Santa Catarina	27.970	648	11.347	15.809	166	-	50.955.354	590.266	14.978.040	34.156.118	1.230.930	-
Rio Grande do Sul	36.050	643	17.722	17.510	174	1	63.871.940	579.323	23.393.040	38.602.464	1.264.380	32.732
CENTRO-OESTE	129.575	406	91.849	36.605	713	2	212.810.866	359.833	121.240.680	85.994.227	5.155.781	60.344
Mato Grosso do Sul	8.798	81	4.637	4.013	67	-	15.270.409	68.090	6.120.840	8.573.791	507.689	-
Mato Grosso	9.164	80	4.690	4.260	134	-	16.623.750	72.450	6.190.800	9.353.883	1.006.617	-
Goiás	17.313	184	9.851	7.222	56	-	29.266.970	164.465	13.003.320	15.697.943	401.242	-
Distrito Federal	94.300	61	72.671	21.110	456	2	151.649.736	54.829	95.925.720	52.368.611	3.240.233	60.344

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

09

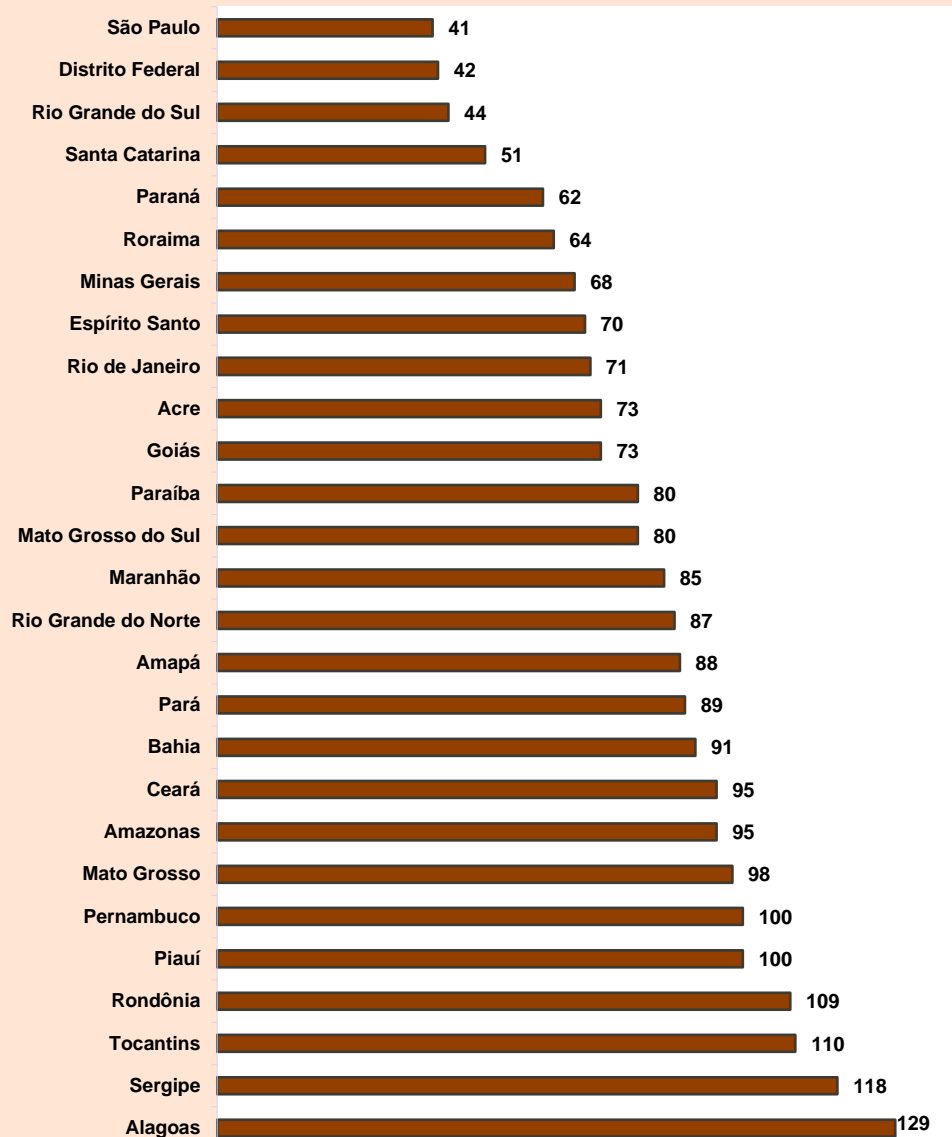
BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	594.284	100,00	48,25	448.784	145.500	24,48	1.034.312.722	100,00	48,21	841.661.564	192.651.158	18,63	1.740,44	1.875,43	1.324,06	64
NORTE	34.360	5,78	51,93	15.447	18.913	55,04	54.247.728	5,24	54,19	29.254.606	24.993.123	46,07	1.578,80	1.893,87	1.321,48	...
Rondônia	4.761	0,80	58,49	2.628	2.133	44,80	7.467.468	0,72	56,38	4.644.358	2.823.110	37,81	1.568,47	1.767,26	1.323,54	109
Acre	1.314	0,22	42,05	677	637	48,48	2.092.745	0,20	38,61	1.251.682	841.063	40,19	1.592,65	1.848,87	1.320,35	73
Amazonas	6.142	1,03	86,97	2.604	3.538	57,60	10.039.176	0,97	83,56	5.369.214	4.669.962	46,52	1.634,51	2.061,91	1.319,94	95
Roraima	1.318	0,22	80,05	415	903	68,51	1.984.518	0,19	74,84	792.558	1.191.960	60,06	1.505,70	1.909,78	1.320,00	64
Pará	16.762	2,82	44,30	6.630	10.132	60,45	26.180.405	2,53	50,39	12.792.933	13.387.472	51,14	1.561,89	1.929,55	1.321,31	89
Amapá	1.097	0,18	81,92	414	683	62,26	1.660.553	0,16	75,15	758.685	901.869	54,31	1.513,72	1.832,57	1.320,45	88
Tocantins	2.966	0,50	21,01	2.079	887	29,91	4.822.863	0,47	22,55	3.645.176	1.177.687	24,42	1.626,05	1.753,33	1.327,72	110
NORDESTE	125.277	21,08	50,22	62.921	62.356	49,77	192.294.718	18,59	50,29	110.024.581	82.270.138	42,78	1.534,96	1.748,61	1.319,36	...
Maranhão	13.994	2,35	67,13	4.295	9.699	69,31	20.475.983	1,98	66,08	7.673.788	12.802.194	62,52	1.463,20	1.786,68	1.319,95	85
Piauí	10.128	1,70	61,25	4.127	6.001	59,25	15.064.936	1,46	59,23	7.146.257	7.918.679	52,56	1.487,45	1.731,59	1.319,56	100
Ceará	17.678	2,97	46,60	9.903	7.775	43,98	27.388.328	2,65	48,76	17.132.766	10.255.562	37,45	1.549,29	1.730,06	1.319,04	95
Rio Grande do Norte	7.736	1,30	51,75	5.152	2.584	33,40	12.332.936	1,19	52,40	8.924.195	3.408.740	27,64	1.594,23	1.732,18	1.319,17	87
Paraíba	10.492	1,77	42,81	6.153	4.339	41,36	15.961.600	1,54	42,95	10.243.529	5.718.071	35,82	1.521,31	1.664,80	1.317,83	80
Pernambuco	19.470	3,28	64,85	10.716	8.754	44,96	30.355.222	2,93	64,45	18.797.709	11.557.512	38,07	1.559,08	1.754,17	1.320,25	100
Alagoas	5.481	0,92	50,25	3.617	1.864	34,01	8.643.340	0,84	50,20	6.181.229	2.462.112	28,49	1.576,96	1.708,94	1.320,88	129
Sergipe	4.117	0,69	64,55	2.651	1.466	35,61	6.703.773	0,65	65,60	4.770.476	1.933.297	28,84	1.628,32	1.799,50	1.318,76	118
Bahia	36.181	6,09	37,70	16.307	19.874	54,93	55.368.603	5,35	37,65	29.154.631	26.213.971	47,34	1.530,32	1.787,86	1.319,01	91
SUDESTE	211.030	35,51	51,18	197.246	13.784	6,53	406.067.574	39,26	49,54	387.585.496	18.482.078	4,55	1.924,22	1.964,99	1.340,84	...
Minas Gerais	60.499	10,18	52,91	51.385	9.114	15,06	101.206.804	9,78	50,92	89.087.097	12.119.707	11,98	1.672,87	1.733,72	1.329,79	68
Espírito Santo	8.558	1,44	44,63	7.137	1.421	16,60	14.900.877	1,44	42,78	13.018.086	1.882.791	12,64	1.741,16	1.824,03	1.324,98	70
Rio de Janeiro	35.604	5,99	46,88	34.909	695	1,95	71.454.105	6,91	48,31	70.523.289	930.816	1,30	2.006,91	2.020,20	1.339,30	71
São Paulo	106.369	17,90	52,25	103.815	2.554	2,40	218.505.788	21,13	49,79	214.957.025	3.548.763	1,62	2.054,22	2.070,58	1.389,49	41
SUL	94.042	15,82	29,56	82.571	11.471	12,20	168.891.835	16,33	29,77	153.723.134	15.168.701	8,98	1.795,92	1.861,71	1.322,35	...
Paraná	30.022	5,05	27,32	26.481	3.541	11,79	54.064.542	5,23	27,23	49.358.150	4.706.391	8,71	1.800,83	1.863,91	1.329,11	62
Santa Catarina	27.970	4,71	34,46	25.380	2.590	9,26	50.955.354	4,93	36,06	47.544.790	3.410.565	6,69	1.821,79	1.873,32	1.316,82	51
Rio Grande do Sul	36.050	6,07	27,82	30.710	5.340	14,81	63.871.940	6,18	27,23	56.820.195	7.051.745	11,04	1.771,76	1.850,22	1.320,55	44
CENTRO-OESTE	129.575	21,80	56,73	90.599	38.976	30,08	212.810.866	20,58	59,93	161.073.747	51.737.119	24,31	1.642,38	1.777,88	1.327,41	...
Mato Grosso do Sul	8.798	1,48	60,84	7.066	1.732	19,69	15.270.409	1,48	62,81	12.924.689	2.345.721	15,36	1.735,67	1.829,14	1.354,34	80
Mato Grosso	9.164	1,54	65,86	6.969	2.195	23,95	16.623.750	1,61	71,57	13.681.532	2.942.218	17,70	1.814,03	1.963,20	1.340,42	98
Goiás	17.313	2,91	67,91	13.725	3.588	20,72	29.266.970	2,83	66,86	24.466.562	4.800.408	16,40	1.690,46	1.782,63	1.337,91	73
Distrito Federal	94.300	15,87	53,66	62.839	31.461	33,36	151.649.736	14,66	57,22	110.000.964	41.648.772	27,46	1.608,16	1.750,52	1.323,82	42

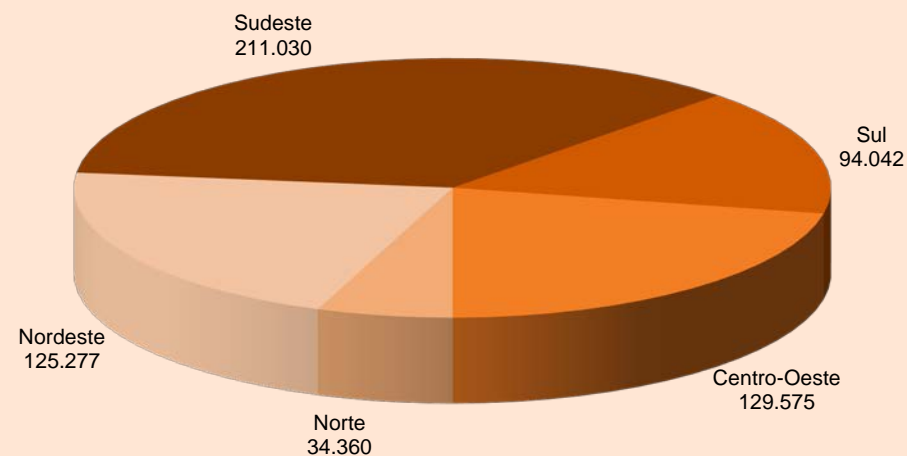
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

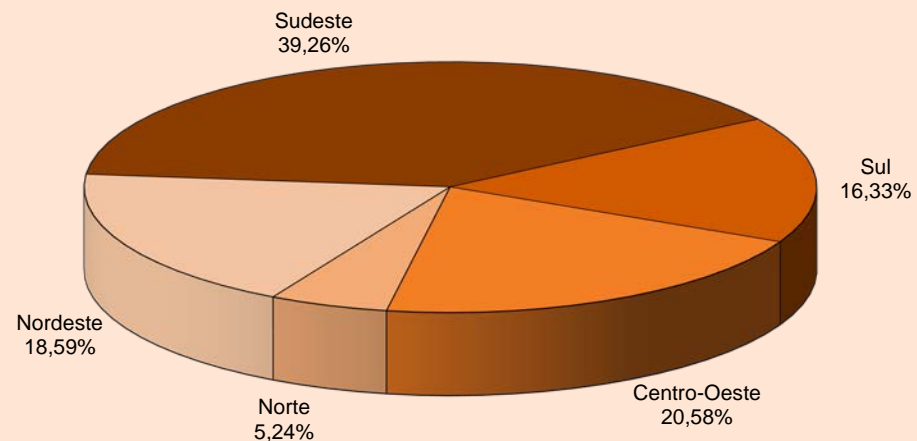
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



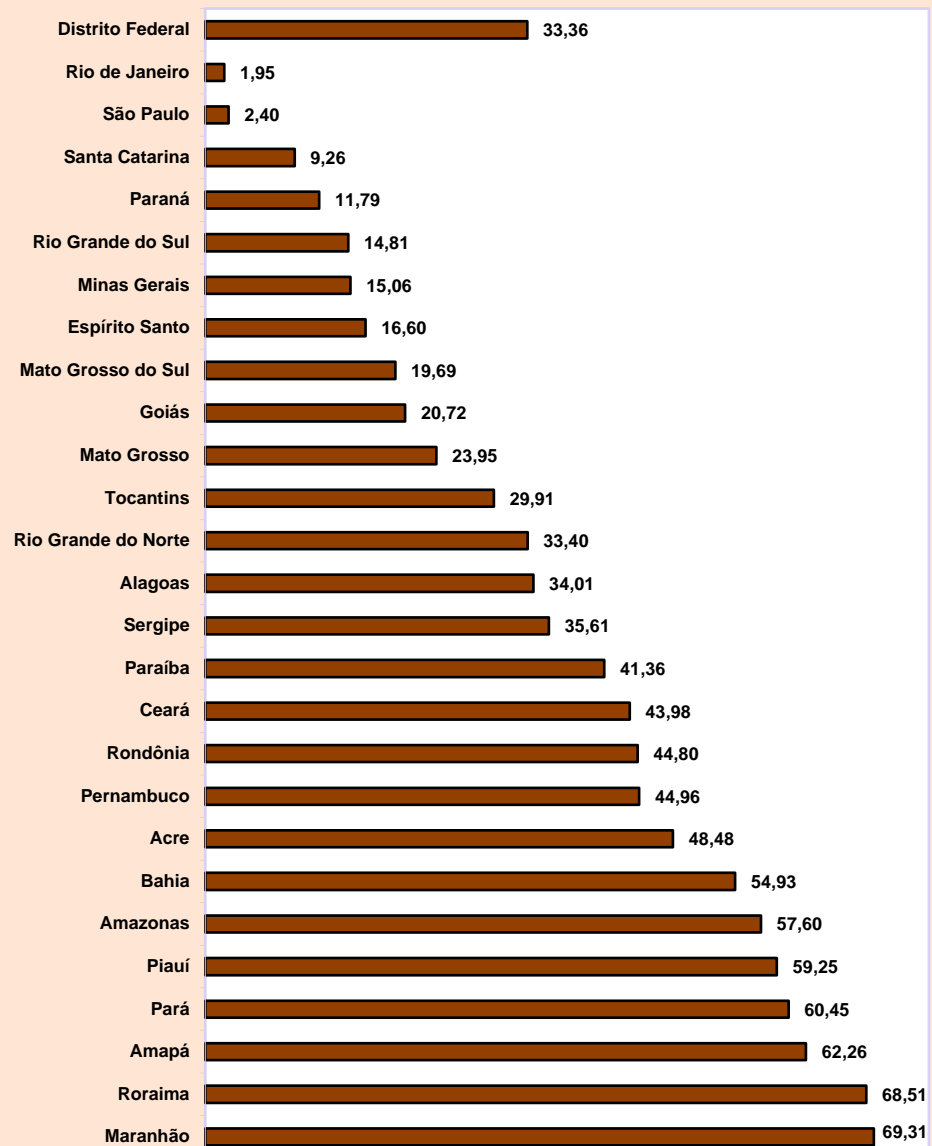
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



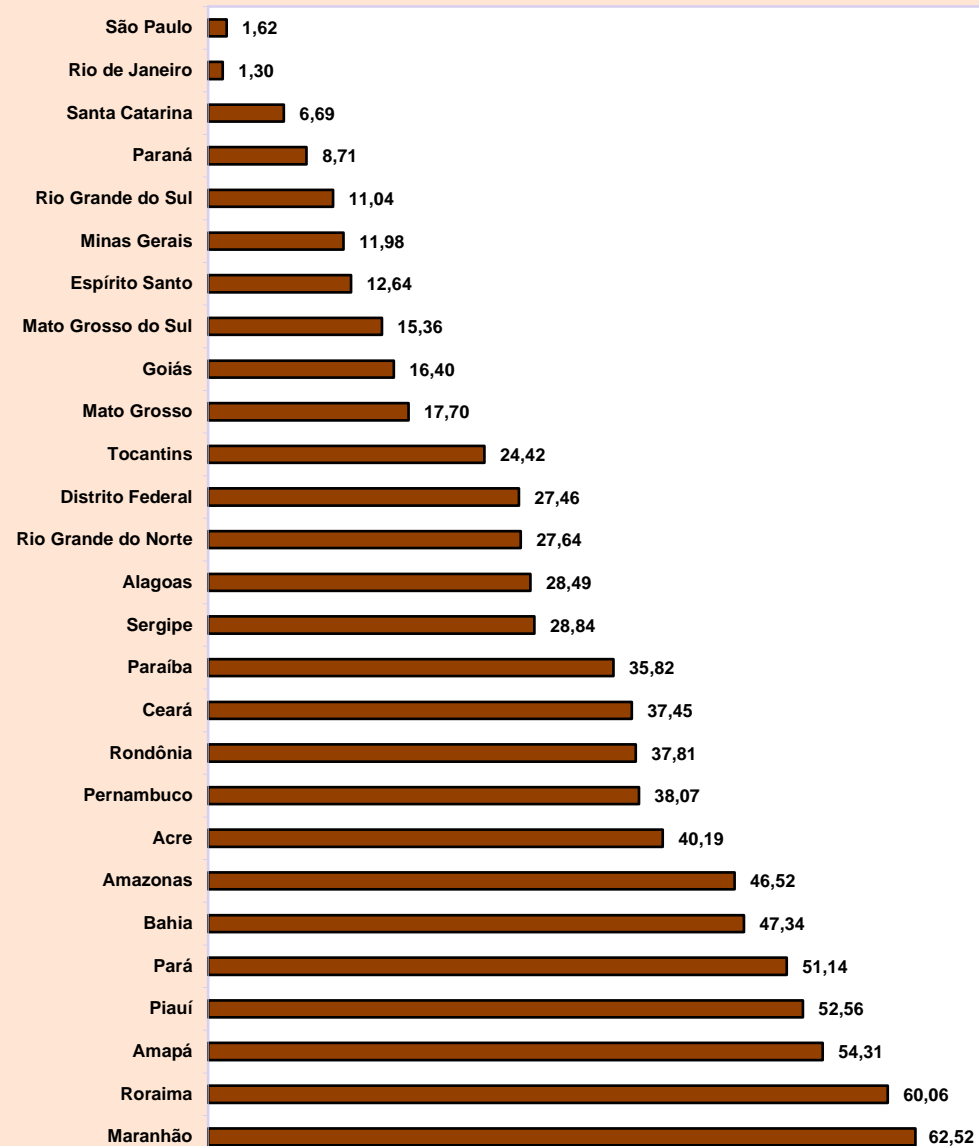
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



09-A BENEFÍCIOS, PENSÕES ALIMENTÍCIAS E DESDOBRAMENTOS CONCEDIDOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS				QUANTIDADE DE PENSÕES ALIMENTÍCIAS E DESDOBRAMENTOS		TOTAL
	RGPS	ASSISTENCIAIS	BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)	SUBTOTAL	PENSÕES ALIMENTÍCIAS	BENEFÍCIO COM DESDOBRAMENTOS	
BRASIL	594.284	100.921	271	695.476	1.587	3.941	701.004
NORTE	34.360	11.431	22	45.813	71	241	46.125
Rondônia	4.761	1.026	6	5.793	5	32	5.830
Acre	1.314	448	10	1.772	4	11	1.787
Amazonas	6.142	1.512	0	7.654	4	38	7.696
Roraima	1.318	515	3	1.836	3	7	1.846
Pará	16.762	6.226	3	22.991	50	100	23.141
Amapá	1.097	895	0	1.992	1	10	2.003
Tocantins	2.966	809	0	3.775	4	43	3.822
NORDESTE	125.277	29.149	72	154.498	247	1.091	155.836
Maranhão	13.994	1.887	0	15.881	9	110	16.000
Piauí	10.128	1.865	1	11.994	11	68	12.073
Ceará	17.678	5.551	66	23.295	25	196	23.516
Rio Grande do Norte	7.736	1.612	0	9.348	24	55	9.427
Paraíba	10.492	2.093	1	12.586	22	93	12.701
Pernambuco	19.470	4.410	1	23.881	45	187	24.113
Alagoas	5.481	1.421	0	6.902	19	57	6.978
Sergipe	4.117	1.115	0	5.232	42	35	5.309
Bahia	36.181	9.195	3	45.379	50	290	45.719
SUDESTE	211.030	35.200	27	246.257	874	1.544	248.675
Minas Gerais	60.499	10.050	5	70.554	210	332	71.096
Espírito Santo	8.558	1.251	0	9.809	27	58	9.894
Rio de Janeiro	35.604	9.457	19	45.080	108	501	45.689
São Paulo	106.369	14.442	3	120.814	529	653	121.996
SUL	94.042	9.947	3	103.992	318	675	104.985
Paraná	30.022	3.896	1	33.919	90	251	34.260
Santa Catarina	27.970	1.902	2	29.874	78	146	30.098
Rio Grande do Sul	36.050	4.149	0	40.199	150	278	40.627
CENTRO-OESTE	129.575	15.194	147	144.916	77	390	145.383
Mato Grosso do Sul	8.798	2.386	0	11.184	12	46	11.242
Mato Grosso	9.164	1.689	146	10.999	3	88	11.090
Goiás	17.313	2.727	1	20.041	15	150	20.206
Distrito Federal	94.300	8.392	0	102.692	47	106	102.845

FONTES: INSS, Suibe e Sintese-web

Obs. A quantidade total apresentado nesta tabela considera pensões alimentícias e desdobramentos. Esses itens não são refletidos nas demais tabelas relativas a concessões.

10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	123.325	65.143	58.182	185.456.093	108.064.059	77.392.034	1.503,80	1.658,87	1.330,17
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		123.325	65.143	58.182	185.456.093	108.064.059	77.392.034	1.503,80	1.658,87	1.330,17
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	17.478	15.231	2.247	31.711.502	28.738.134	2.973.367	1.814,37	1.886,82	1.323,26
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		17.478	15.231	2.247	31.711.502	28.738.134	2.973.367	1.814,37	1.886,82	1.323,26
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	25.989	25.803	186	71.217.049	70.860.723	356.326	2.740,28	2.746,22	1.915,73
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.469	1.469	-	6.602.521	6.602.521	-	4.494,57	4.494,57	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.009	1.009	-	3.412.284	3.412.284	-	3.381,85	3.381,85	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		28.467	28.281	186	81.231.855	80.875.529	356.326	2.853,54	2.859,71	1.915,73

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	61.196	41.155	20.041	115.056.966	88.528.115	26.528.850	1.880,14	2.151,09	1.323,73
23	Pensão por morte de ex-combatente	2	2	-	10.198	10.198	-	5.099,16	5.099,16	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		61.198	41.157	20.041	115.067.164	88.538.314	26.528.850	1.880,24	2.151,23	1.323,73
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.015	923	92	1.546.092	1.423.681	122.412	1.523,24	1.542,45	1.330,56
31	Auxílio-doença previdenciário	257.528	237.343	20.185	461.646.001	434.999.250	26.646.752	1.792,61	1.832,79	1.320,13
36	Auxílio Acidente	2.570	2.327	243	2.709.501	2.543.688	165.813	1.054,28	1.093,12	682,36
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		261.113	240.593	20.520	465.901.594	438.966.618	26.934.976	1.784,29	1.824,52	1.312,62
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	16.639	16.298	341	33.866.175	33.416.055	450.120	2.035,35	2.050,32	1.320,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	617	584	33	1.349.402	1.305.200	44.202	2.187,04	2.234,93	1.339,44
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	20	20	-	60.464	60.464	-	3.023,20	3.023,20	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	3.714	3.624	90	4.924.177	4.856.073	68.104	1.325,84	1.339,98	756,71
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	12	12	-	9.680	9.680	-	806,63	806,63	-
Total de Benefícios Acidentários		21.002	20.538	464	40.209.897	39.647.471	562.426	1.914,57	1.930,44	1.212,12
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	81.701	37.841	43.860	114.734.618	56.831.440	57.903.178	1.404,32	1.501,85	1.320,18
Total de Espécies Diversas		81.701	37.841	43.860	114.734.618	56.831.440	57.903.178	1.404,32	1.501,85	1.320,18
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		594.284	448.784	145.500	1.034.312.722	841.661.564	192.651.158	1.740,44	1.875,43	1.324,06

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	56.837	56.837	-	75.024.840	75.024.840	-	1.320,00	1.320,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	44.046	44.046	-	58.141.222	58.141.222	-	1.320,01	1.320,01	-
18	Auxílio Inclusão a Pessoa com Deficiência	38	38	-	25.740	25.740	-	677,37	677,37	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		100.921	100.921	-	133.191.802	133.191.802	-	1.319,76	1.319,76	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

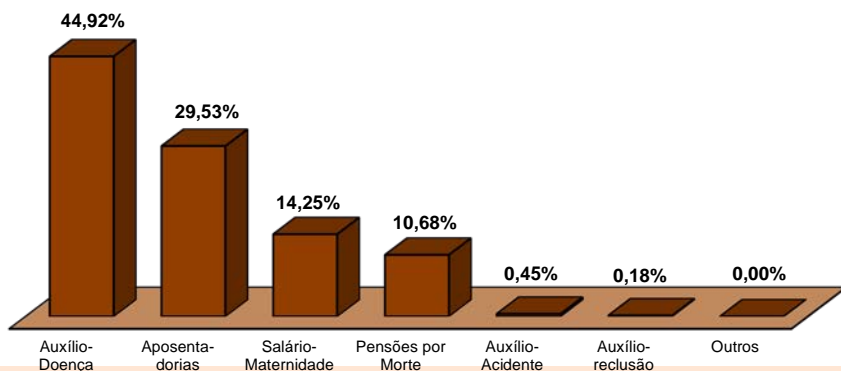
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	5	5	-	6.600	6.600	-	1.320,00	1.320,00	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	11	11	-	14.520	14.520	-	1.320,00	1.320,00	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	17	17	-	43.560	43.560	-	2.562,35	2.562,35	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	238	238	-	1.640.492	1.640.492	-	6.892,82	6.892,82	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		271	271	-	1.705.172	1.705.172	-	6.292,15	6.292,15	-

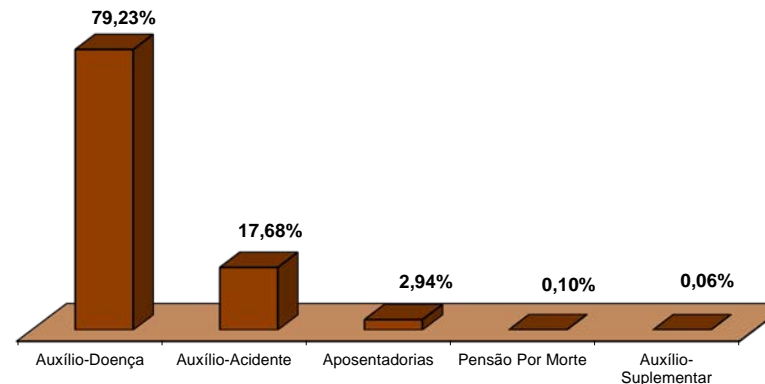
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

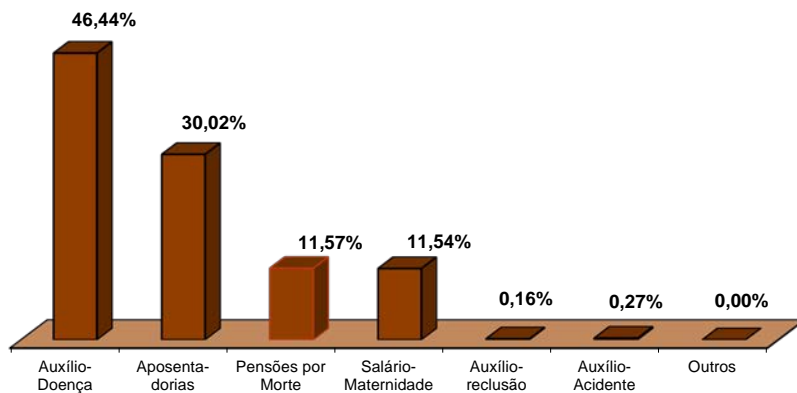
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



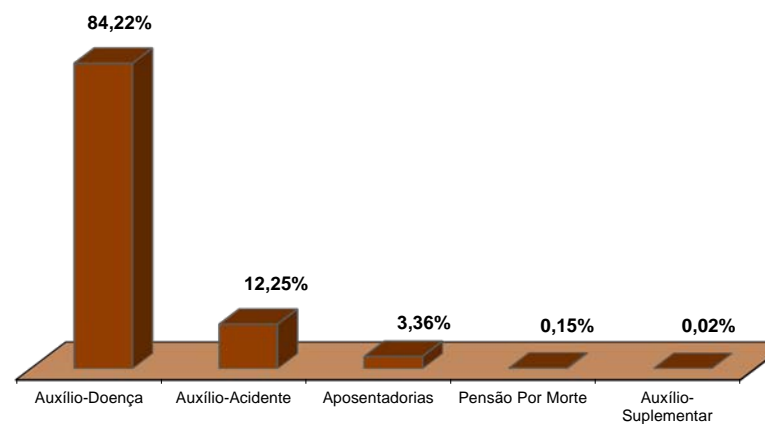
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	2.264.915.530	100,00	29,93	1.727.385.780	537.529.750
NORTE	170.992.517	7,55	36,68	96.784.798	74.207.720
Rondônia	24.907.833	1,10	59,67	15.493.299	9.414.534
Acre	5.732.185	0,25	18,10	3.249.533	2.482.652
Amazonas	34.920.374	1,54	40,91	21.073.420	13.846.954
Roraima	4.785.335	0,21	103,53	2.636.261	2.149.074
Pará	75.699.234	3,34	26,85	37.601.870	38.097.364
Amapá	4.358.227	0,19	-5,98	1.747.313	2.610.914
Tocantins	20.589.330	0,91	55,89	14.983.102	5.606.228
NORDESTE	515.395.078	22,76	37,67	283.214.213	232.180.865
Maranhão	56.362.226	2,49	25,80	22.529.341	33.832.885
Piauí	40.793.896	1,80	10,59	19.588.041	21.205.855
Ceará	72.207.965	3,19	28,62	40.889.262	31.318.702
Rio Grande do Norte	31.867.084	1,41	55,17	21.663.669	10.203.415
Paraíba	39.308.881	1,74	48,97	22.481.572	16.827.309
Pernambuco	74.082.532	3,27	38,99	44.196.123	29.886.409
Alagoas	28.499.641	1,26	63,25	20.530.724	7.968.917
Sergipe	19.573.098	0,86	29,96	13.565.378	6.007.720
Bahia	152.699.755	6,74	47,13	77.770.102	74.929.653
SUDESTE	793.022.155	35,01	26,17	747.548.700	45.473.456
Minas Gerais	200.114.924	8,84	19,66	171.095.386	29.019.538
Espírito Santo	38.884.117	1,72	22,19	33.392.966	5.491.151
Rio de Janeiro	155.561.472	6,87	51,08	151.475.192	4.086.279
São Paulo	398.461.642	17,59	22,03	391.585.154	6.876.488
SUL	332.917.940	14,70	18,53	301.756.379	31.161.561
Paraná	115.226.685	5,09	22,84	104.681.316	10.545.370
Santa Catarina	101.208.605	4,47	21,72	94.246.207	6.962.399
Rio Grande do Sul	116.482.650	5,14	12,08	102.828.856	13.653.793
CENTRO-OESTE	452.587.840	19,98	35,38	298.081.692	154.506.148
Mato Grosso do Sul	34.522.358	1,52	43,78	27.411.005	7.111.353
Mato Grosso	59.605.099	2,63	65,57	48.727.338	10.877.762
Goiás	67.959.683	3,00	17,84	54.339.215	13.620.468
Distrito Federal	290.500.699	12,83	34,11	167.604.133	122.896.566

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	2.705.459.979	100,00	30,84	2.167.930.031	537.529.948
BENEFÍCIOS DO RGPS	2.264.915.530	83,72	29,93	1.727.385.780	537.529.750
Previdenciários	2.184.211.591	80,73	30,61	1.648.235.841	535.975.750
Aposentadorias	938.412.621	34,69	36,53	680.223.112	258.189.509
Idade	440.699.016	16,29	17,36	192.305.505	248.393.511
Invalidez	200.358.178	7,41	242,98	191.373.978	8.984.200
Tempo de Contribuição	297.355.427	10,99	17,34	296.543.628	811.798
Pensões por Morte	278.773.714	10,30	14,47	189.970.907	88.802.807
Auxílios	767.472.857	28,37	24,74	696.221.193	71.251.664
Doença	742.818.956	27,46	24,81	673.032.700	69.786.256
Acidente	16.692.905	0,62	32,02	15.892.283	800.623
Reclusão	7.960.995	0,29	6,56	7.296.211	664.785
Salário-Maternidade	199.552.399	7,38	58,16	81.820.629	117.731.770
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	80.703.939	2,98	13,88	79.149.939	1.554.000
Aposentadorias por Invalidez	2.818.272	0,10	20,50	2.716.244	102.028
Pensão por Morte	447.249	0,02	65,63	443.421	3.828.000
Auxílio-Doença	58.036.930	2,15	13,74	56.788.467	1.248.463
Auxílio-Acidente	19.349.568	0,72	12,31	19.149.887	199.681
Auxílio-Suplementar	51.920	0,00	793,81	51.920	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	428.354.705	15,83	32,28	428.354.507	198.000
Amparos Assistenciais (LOAS)	428.350.642	15,83	32,31	428.350.642	-
Idoso	128.596.049	4,75	21,99	128.596.049	-
Portador de Deficiência	299.754.593	11,08	37,29	299.754.593	-
Antecipação do BPC	3.603	0,00	-94,56	3.603	-
Rendas Mensais Vitalícias	460	0,00	132,32	262	198,000
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	460	0,00	132,32	262	198,000
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽¹⁾	12.189.744	0,45	1.605,32	12.189.744	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

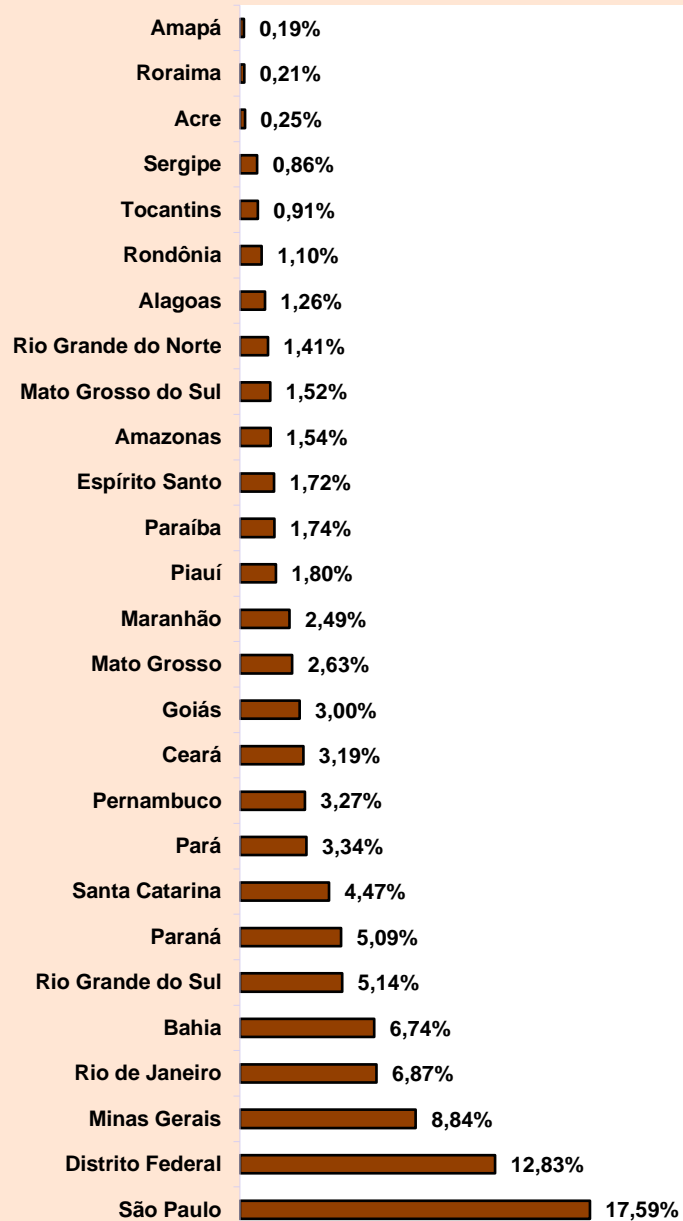
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

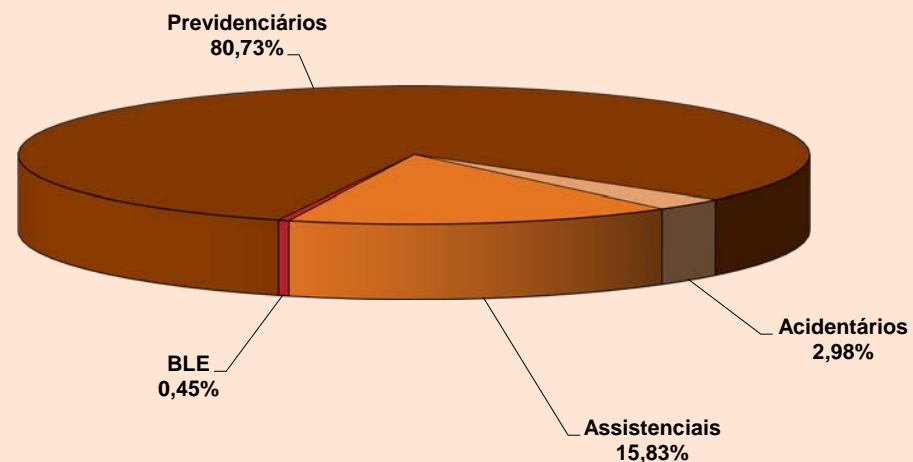
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

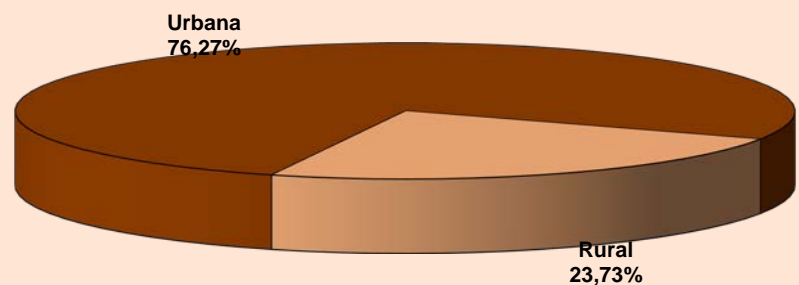
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS													
Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	123.325	65.143	58.182	60.628	41.142	3.437	16.548	1.078	492	16,2	5,3	28,4
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	25.989	25.803	186	15.695	127	7.339	36	2.769	23	28,4	28,4	19,4
46	Aposentadoria especial	1.469	1.469	–	0	–	1.389	–	80	–	94,6	94,6	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	1.009	1.009	–	839	–	145	–	25	–	14,4	14,4	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	17.478	15.231	2.247	6.189	572	9.029	1.674	13	1	61,2	59,3	74,5
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	617	584	33	205	7	379	26	–	–	65,6	64,9	78,8
21	Pensão por morte previdenciária	61.198	41.157	20.041	37.054	16.592	3.855	3.386	248	63	11,8	9,4	16,9
31	Auxílio-doença previdenciário	257.528	237.343	20.185	93.720	8.262	16.200	3.486	127.423	8.437	7,6	6,8	17,3
91	Auxílio-doença Acidentário	16.639	16.298	341	15.563	308	572	26	163	7	3,6	3,5	7,6
36	Auxílio Acidente	2.570	2.327	243	541	78	1.777	165	9	–	75,6	76,4	67,9
94	Auxílio-acidente Acidentário	3.714	3.624	90	418	16	3.202	74	4	–	88,2	88,4	82,2
25	Auxílio-reclusão	1.015	923	92	493	63	413	28	17	1	43,4	44,7	30,4
80	Salário-maternidade	81.701	37.841	43.860	35.901	29.141	390	14.573	1.550	146	18,3	1,0	33,2
	Outras espécies	101.224	101.224	–	85.380	–	15.703	–	141	–	15,5	15,5	–
	Total	695.476	549.976	145.500	352.626	96.308	63.830	40.022	133.520	9.170	14,9	11,6	27,5

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificação Administrativa, Concessão com Diligência (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Ação Judicial, Conc. Decorrente Revisão Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso Ii do Rbps, Concessão com Conversão Tempo de Serviço, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificação da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e Pensão

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suibe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2023

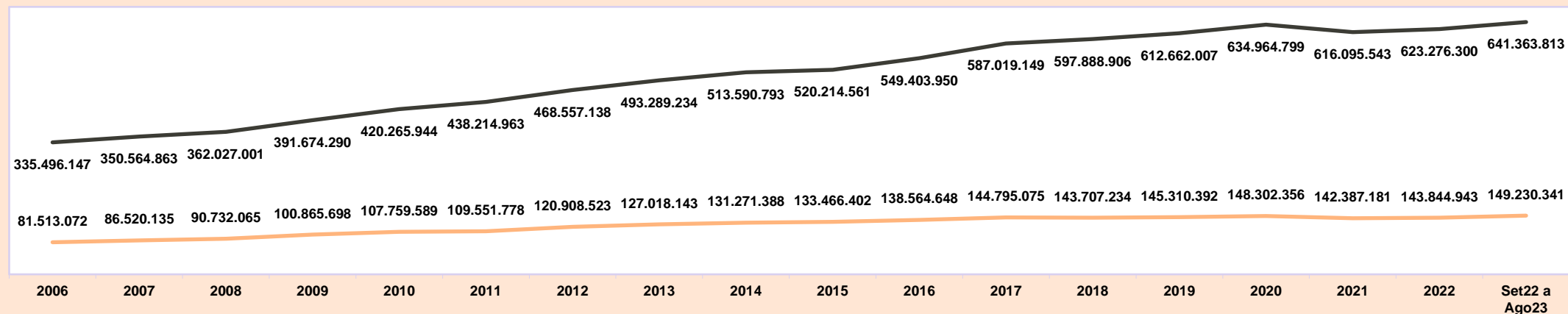
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017 Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018 Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019 Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	6,63	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020 Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
2021 Dezembro	36.356.594	0,13	26.686.380	9.670.214	50.866.508.203	-1,80	41.502.279.437	9.364.228.766	1.399,10	1.555,19	968,36
2022 Total	-	-	-	-	734.350.096.944	10,89	596.641.075.080	137.709.021.865	-	-	-
Janeiro	36.423.773	0,18	26.745.272	9.678.501	56.367.105.438	10,81	45.930.598.688	10.436.506.750	1.547,54	1.717,34	1.078,32
Fevereiro	36.450.581	0,07	26.767.709	9.682.872	56.314.447.329	-0,09	45.879.302.830	10.435.144.499	1.544,95	1.713,98	1.077,69
Março	36.561.973	0,31	26.851.583	9.710.390	56.435.532.739	0,22	45.974.297.967	10.461.234.772	1.543,56	1.712,16	1.077,32
Abril ⁽¹⁾	36.630.674	0,19	26.901.324	9.729.350	84.580.958.858	49,87	68.268.747.652	16.312.211.206	2.309,02	2.537,75	1.676,60
Maió ⁽¹⁾	36.687.797	0,16	26.944.968	9.742.829	83.625.558.289	-1,13	67.322.895.786	16.302.662.503	2.279,38	2.498,53	1.673,30
Junho	36.766.081	0,21	26.997.535	9.768.546	56.159.381.738	-32,84	45.678.090.917	10.481.290.821	1.527,48	1.691,94	1.072,96
Julho	36.886.066	0,33	27.115.333	9.770.733	56.273.101.757	0,20	45.793.452.604	10.479.649.153	1.525,59	1.688,84	1.072,56
Agosto	37.112.817	0,61	27.311.453	9.801.364	56.500.323.397	0,40	45.994.866.784	10.505.456.613	1.522,39	1.684,09	1.071,84
Setembro	37.220.456	0,29	27.419.966	9.800.490	56.595.707.214	0,17	46.100.362.097	10.495.345.117	1.520,55	1.681,27	1.070,90
Outubro	37.456.308	0,63	27.620.970	9.835.338	56.819.352.397	0,40	46.298.236.004	10.521.116.393	1.516,95	1.676,20	1.069,73
Novembro ⁽¹⁾	37.555.290	0,26	27.705.079	9.850.211	57.999.296.887	2,08	47.243.166.003	10.756.130.884	1.544,37	1.705,22	1.091,97
Dezembro	37.623.966	0,45	27.759.392	9.864.574	56.679.330.902	-2,28	46.157.057.749	10.522.273.154	1.506,47	1.662,75	1.066,67
2023 Janeiro	37.723.385	0,26	27.838.026	9.885.359	60.697.079.187	7,09	49.288.200.070	11.408.879.117	1.609,00	1.770,54	1.154,12
Fevereiro	37.759.526	0,10	27.871.054	9.888.472	60.541.495.833	-0,26	49.159.212.790	11.382.283.043	1.603,34	1.763,81	1.151,07
Março	37.793.900	0,09	27.913.765	9.880.135	60.528.612.711	-0,02	49.168.672.152	11.359.940.559	1.601,54	1.761,45	1.149,78
Abril	37.959.523	0,44	28.055.875	9.903.648	60.735.945.423	0,34	49.355.707.807	11.380.237.616	1.600,02	1.759,19	1.149,10
Maió(1)	38.014.707	0,15	28.118.038	9.896.669	92.452.995.172	52,22	74.437.838.694	18.015.156.478	2.432,03	2.647,33	1.820,33
Junho(1)	38.104.334	0,24	28.193.452	9.910.882	92.052.964.172	-0,43	74.016.995.936	18.035.968.236	2.415,81	2.625,33	1.819,81
Julho	38.275.575	0,45	28.331.424	9.944.151	61.811.208.693	-32,85	50.241.171.972	11.570.036.721	1.614,90	1.773,34	1.163,50
Agosto	38.418.911	0,37	28.436.922	9.981.989	62.000.151.227	0,31	50.391.869.440	11.608.281.788	1.613,79	1.772,06	1.162,92
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	550.820.452.420	8,80	446.059.668.862	104.760.783.558	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

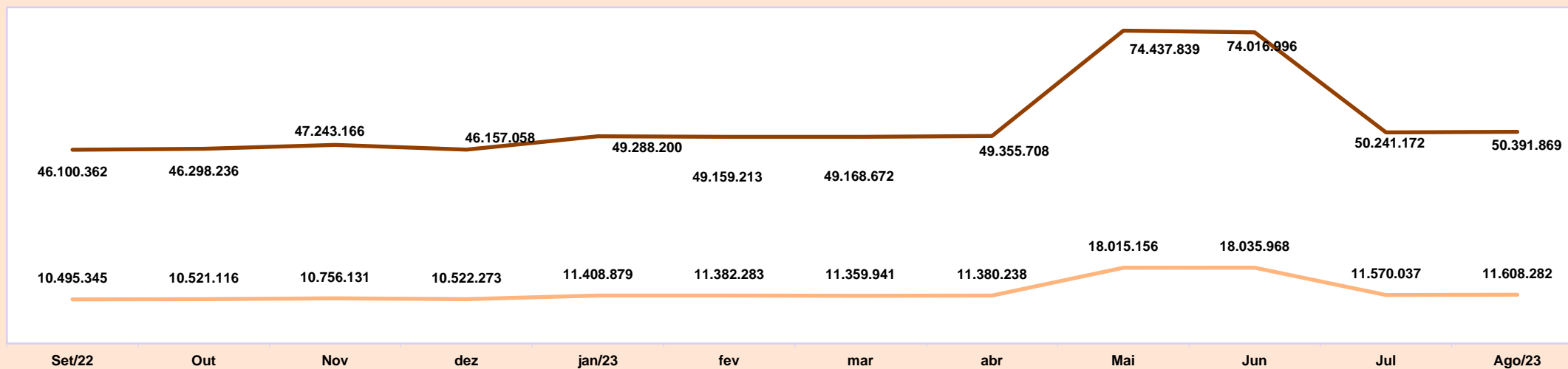
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2023
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de agosto de 2023

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2022/2023 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

14

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2023

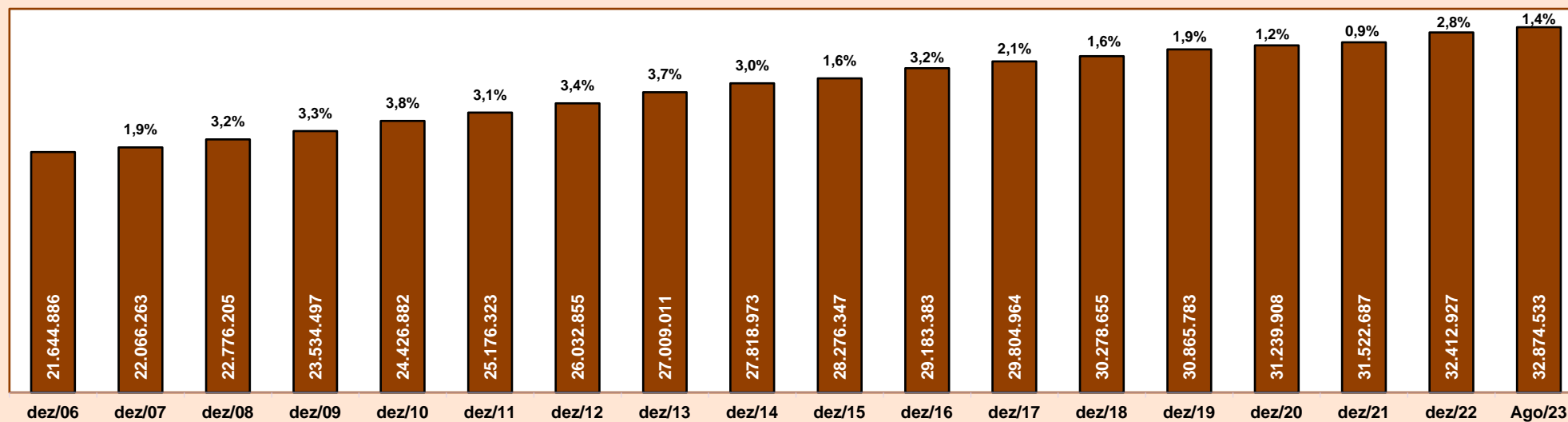
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
2021	Dezembro	36.356.594	31.522.687	4.817.830	16.077	50.866.508.203	45.542.634.020	5.287.525.760	36.348.423	1.399,10	1.444,76	1.097,49	2.260,90
2022	Total	-	-	-	-	734.350.096.944	665.189.084.352	68.689.525.458	471.487.135	-	-	-	-
	Janeiro	36.423.773	31.581.574	4.826.218	15.981	56.367.105.438	50.491.301.780	5.836.082.083	39.721.574	1.547,54	1.598,76	1.209,25	2.485,55
	Fevereiro	36.450.581	31.615.656	4.819.056	15.869	56.314.447.329	50.447.585.018	5.827.485.873	39.376.438	1.544,95	1.595,65	1.209,26	2.481,34
	Março	36.561.973	31.702.669	4.843.426	15.878	56.435.532.739	50.539.555.854	5.856.636.511	39.340.374	1.543,56	1.594,17	1.209,19	2.477,67
	Abril ⁽¹⁾	36.630.674	31.776.860	4.837.988	15.826	84.580.958.858	78.727.087.906	5.810.429.327	43.441.624	2.309,02	2.477,50	1.201,00	2.744,95
	Maió ⁽¹⁾	36.687.797	31.818.398	4.853.618	15.781	83.625.558.289	77.895.007.660	5.687.344.181	43.206.448	2.279,38	2.448,11	1.171,77	2.737,88
	Junho	36.766.081	31.922.719	4.827.636	15.726	56.159.381.738	50.561.453.619	5.559.169.562	38.758.557	1.527,48	1.583,87	1.151,53	2.464,62
	Julho	36.886.066	31.950.386	4.920.070	15.610	56.273.101.757	50.622.832.426	5.611.779.097	38.490.235	1.525,59	1.584,42	1.140,59	2.465,74
	Agosto	37.112.817	32.087.491	5.009.778	15.548	56.500.323.397	50.782.806.675	5.679.185.421	38.331.302	1.522,39	1.582,64	1.133,62	2.465,35
	Setembro	37.220.456	32.145.325	5.059.716	15.415	56.595.707.214	50.853.511.848	5.704.195.181	38.000.184	1.520,55	1.581,99	1.127,37	2.465,14
	Outubro	37.456.308	32.313.082	5.127.840	15.386	56.819.352.397	51.051.240.933	5.730.236.999	37.874.466	1.516,95	1.579,89	1.117,48	2.461,62
	Novembro ⁽¹⁾	37.555.290	32.378.132	5.161.831	15.327	57.999.296.887	52.258.147.343	5.703.544.243	37.605.300	1.544,37	1.614,00	1.104,95	2.453,53
	Dezembro	37.623.966	32.412.927	5.195.802	15.237	56.679.330.902	50.958.553.289	5.683.436.980	37.340.633	1.506,47	1.572,17	1.093,85	2.450,66
2023	Janeiro	37.723.385	32.476.251	5.231.939	15.195	60.697.079.187	54.515.656.100	6.141.714.154	39.708.934	1.609,00	1.678,63	1.173,89	2.613,29
	Fevereiro	37.759.526	32.484.192	5.260.193	15.141	60.541.495.833	54.379.163.993	6.122.872.229	39.459.611	1.603,34	1.674,02	1.164,00	2.606,14
	Março	37.793.900	32.494.965	5.283.886	15.049	60.528.612.711	54.373.411.636	6.115.953.469	39.247.606	1.601,54	1.673,29	1.157,47	2.607,99
	Abril	37.959.523	32.611.523	5.332.990	15.010	60.735.945.423	54.518.596.710	6.178.263.933	39.084.781	1.600,02	1.671,76	1.158,50	2.603,92
	Maió ⁽¹⁾	38.014.707	32.631.758	5.368.072	14.877	92.452.995.172	86.085.178.605	6.324.548.175	43.268.392	2.432,03	2.638,08	1.178,18	2.908,41
	Junho(1)	38.104.334	32.682.460	5.407.070	14.804	92.052.964.172	85.631.936.895	6.377.995.810	43.031.467	2.415,81	2.620,12	1.179,57	2.906,75
	Julho	38.275.575	32.788.150	5.472.677	14.748	61.811.208.693	55.303.699.230	6.468.775.263	38.734.199	1.614,90	1.686,70	1.182,01	2.626,40
	Agosto	38.418.911	32.874.533	5.529.691	14.687	62.000.151.227	55.415.395.411	6.546.183.653	38.572.163	1.613,79	1.685,66	1.183,82	2.626,28
	Subtotal	-	-	-	-	550.820.452.420	500.223.038.579	50.276.306.686	321.107.154	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

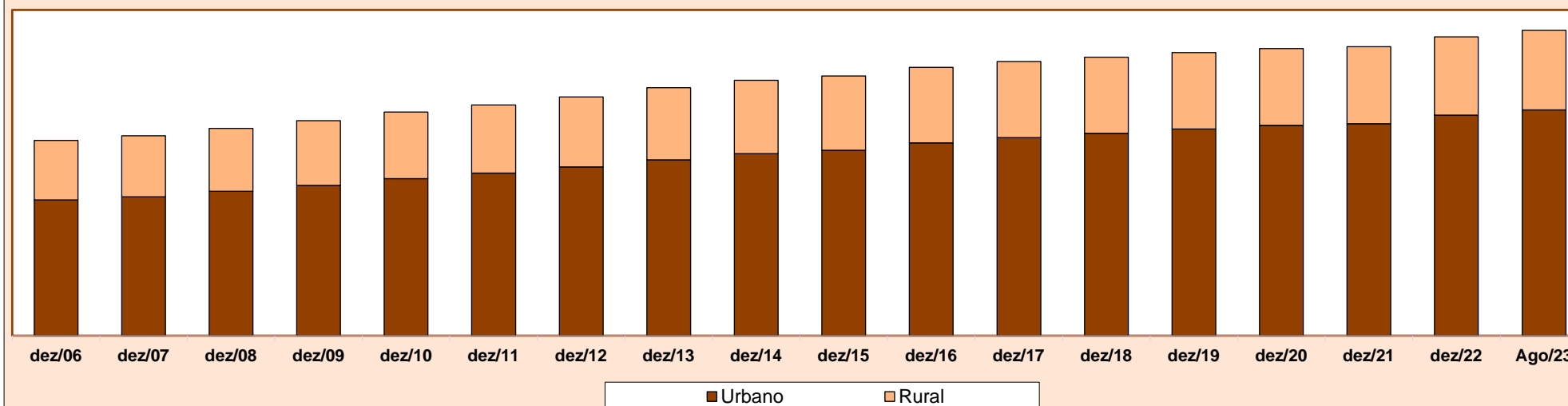
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2006 A 2023



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2006 A 2023



15

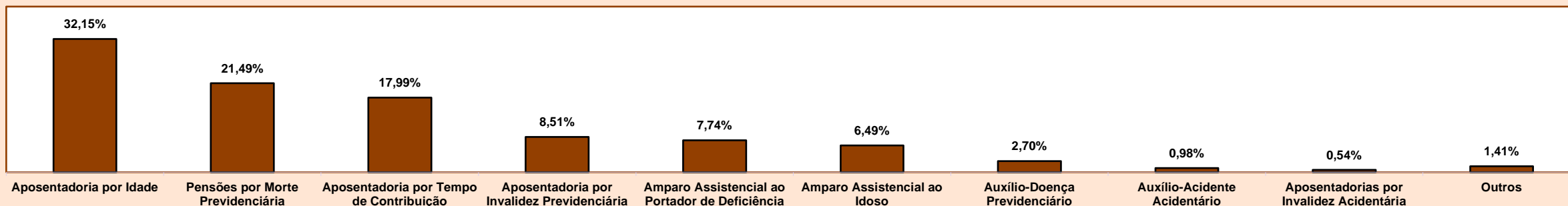
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	38.418.911	100,00			0,37	28.436.922	9.981.989	62.000.151.227	100,00			0,31	50.391.869.440	11.608.281.788	1.613,79	1.772,06	1.162,92
BENEFÍCIOS DO RGPS	32.874.533	85,57	100,00		0,26	22.923.362	9.951.171	55.415.395.411	89,38	100,00		0,20	43.846.341.596	11.569.053.815	1.685,66	1.912,74	1.162,58
Previdenciários	32.083.335	83,51	97,59	100,00	0,27	22.158.937	9.924.398	54.229.501.642	87,47	97,86	100,00	0,20	42.687.175.071	11.542.326.572	1.690,27	1.926,41	1.163,03
Aposentadorias	22.531.467	58,65	68,54	70,23	0,31	15.168.407	7.363.060	39.517.708.272	63,74	71,31	72,87	0,24	30.951.061.662	8.566.646.610	1.753,89	2.040,50	1.163,46
Idade	12.352.615	32,15	37,58	38,50	0,48	5.471.231	6.881.384	16.419.105.050	26,48	29,63	30,28	0,44	8.417.969.788	8.001.135.262	1.329,20	1.538,59	1.162,72
Invalidez	3.267.631	8,51	9,94	10,18	0,06	2.811.449	456.182	5.075.693.370	8,19	9,16	9,36	0,14	4.547.799.260	527.894.109	1.553,33	1.617,60	1.157,20
Tempo de Contribuição	6.911.221	17,99	21,02	21,54	0,11	6.885.727	25.494	18.022.909.853	29,07	32,52	33,23	0,09	17.985.292.613	37.617.239	2.607,78	2.611,97	1.475,53
Pensões por Morte	8.256.450	21,49	25,12	25,73	0,22	5.839.042	2.417.408	12.683.458.843	20,46	22,89	23,39	0,09	9.877.173.033	2.806.285.811	1.536,19	1.691,57	1.160,87
Auxílios	1.213.238	3,16	3,69	3,78	0,76	1.077.941	135.297	1.920.524.261	3,10	3,47	3,54	0,83	1.761.490.331	159.033.930	1.582,97	1.634,12	1.175,44
Doença	1.037.292	2,70	3,16	3,23	0,65	928.103	109.189	1.744.357.223	2,81	3,15	3,22	0,78	1.603.454.295	140.902.928	1.681,65	1.727,67	1.290,45
Acidente	158.268	0,41	0,48	0,49	1,49	133.575	24.693	152.219.496	0,25	0,27	0,28	1,51	135.824.145	16.395.351	961,78	1.016,84	663,97
Reclusão	17.678	0,05	0,05	0,06	0,71	16.263	1.415	23.947.542	0,04	0,04	0,04	0,58	22.211.891	1.735.652	1.354,65	1.365,79	1.226,61
Salário-Maternidade	82.137	0,21	0,25	0,26	-11,59	73.504	8.633	107.762.853	0,17	0,19	0,20	-11,61	97.402.632	10.360.221	1.311,99	1.325,13	1.200,07
Outros ⁽¹⁾	43	0,00	0,00	0,00	-2,27	43	-	47.413	0,00	0,00	0,00	-1,34	47.413	-	1.102,62	1.102,62	-
Acidentários	791.198	2,06	2,41	100,00	0,20	764.425	26.773	1.185.893.769	1,91	2,14	100,00	0,26	1.159.166.525	26.727.244	1.498,86	1.516,39	998,29
Aposentadorias por Invalidez	207.213	0,54	0,63	26,19	0,02	194.588	12.625	398.492.601	0,64	0,72	33,60	-0,01	384.046.005	14.446.596	1.923,11	1.973,64	1.144,28
Pensão por Morte	96.482	0,25	0,29	12,19	-0,20	93.187	3.295	163.493.682	0,26	0,30	13,79	-0,20	159.666.482	3.827.200	1.694,55	1.713,40	1.161,52
Auxílio-Doença	88.726	0,23	0,27	11,21	0,59	86.675	2.051	176.825.002	0,29	0,32	14,91	0,99	174.203.334	2.621.667	1.992,93	2.009,85	1.278,24
Auxílio-Acidente	376.569	0,98	1,15	47,59	0,37	367.767	8.802	439.564.161	0,71	0,79	37,07	0,42	433.732.381	5.831.780	1.167,29	1.179,37	662,55
Auxílio-Suplementar	22.208	0,06	0,07	2,81	-0,96	22.208	-	7.518.323	0,01	0,01	0,63	-0,81	7.518.323	-	338,54	338,54	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.529.691	14,39	100,00		1,04	5.498.873	30.818	6.546.183.653	10,56	100,00		1,20	6.506.955.681	39.227.972	1.183,82	1.183,33	1.272,89
Amparos Assistenciais (LOAS)	5.467.595	14,23	98,88	100,00	1,06	5.467.595	-	6.467.261.524	10,43	98,79	100,00	1,22	6.467.261.524	-	1.182,83	1.182,83	-
Idoso	2.494.852	6,49	45,12	45,63	1,02	2.494.852	-	3.038.428.080	4,90	46,42	46,98	1,15	3.038.428.080	-	1.217,88	1.217,88	-
Portador de Deficiência	2.972.416	7,74	53,75	54,36	1,10	2.972.416	-	3.428.630.920	5,53	52,38	53,02	1,28	3.428.630.920	-	1.153,48	1.153,48	-
Antecipação do BPC	327	0,00	0,01	0,01	5,14	327	-	202.524	0,00	0,00	0,00	5,06	202.524	-	619,34	619,34	-
Rendas Mensais Vitalícias	62.096	0,16	1,12	100,00	-0,77	31.278	30.818	78.922.129	0,13	1,21	100,00	-0,85	39.694.157	39.227.972	1.270,97	1.269,08	1.272,89
Idade	3.855	0,01	0,07	6,21	-1,76	1.825	2.030	5.086.373	0,01	0,08	6,44	-1,76	2.407.256	2.679.117	1.319,42	1.319,04	1.319,76
Invalidez	58.241	0,15	1,05	93,79	-0,70	29.453	28.788	73.835.756	0,12	1,13	93,56	-0,78	37.286.901	36.548.855	1.267,76	1.265,98	1.269,59
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	14.687	0,04			-0,41	14.687	-	38.572.163	0,06			-0,42	38.572.163	-	2.626,28	2.626,28	-

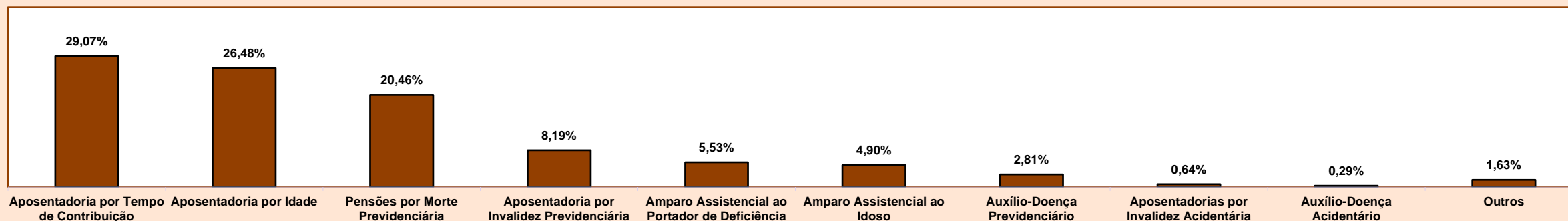
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

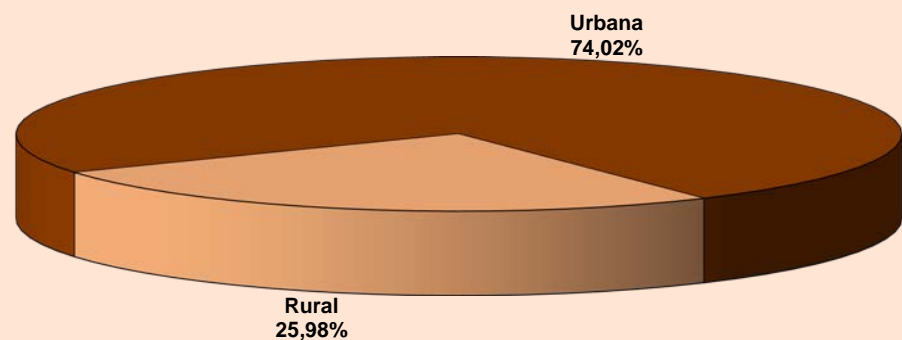
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



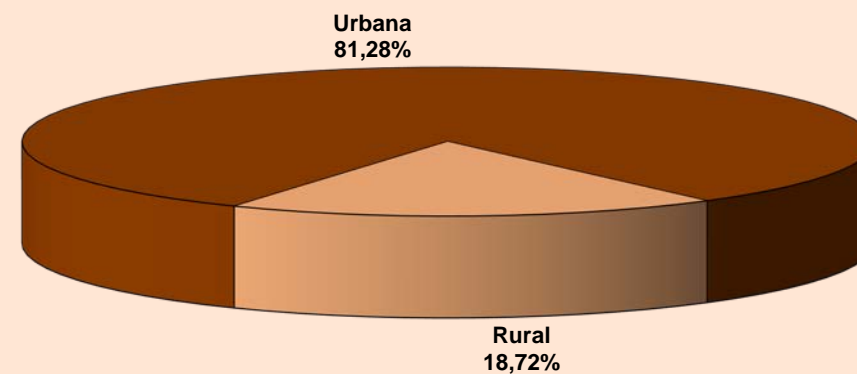
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	38.418.911	100,00	–	32.874.533	5.529.691	14.687	70.463.069.808	100,00	–	63.132.143.979	7.289.353.749	41.572.080
< 1	839.035	2,18	2,18	828.651	10.299	85	616.496.859	0,87	0,87	612.707.374	3.739.416	50.070
= 1	25.370.385	66,04	68,22	19.849.181	5.519.296	1.908	33.488.908.200	47,53	48,40	26.200.918.920	7.285.470.720	2.518.560
1 - 2	6.304.481	16,41	84,63	6.293.160	96	11.225	11.846.826.321	16,81	65,21	11.820.419.433	143.613	26.263.274
2 - 3	3.089.454	8,04	92,67	3.089.251	–	203	10.072.416.635	14,29	79,51	10.071.791.456	–	625.178
3 - 4	1.823.873	4,75	97,42	1.823.476	–	397	8.291.868.251	11,77	91,28	8.290.124.024	–	1.744.227
4 - 5	702.432	1,83	99,25	702.240	–	192	4.118.375.889	5,84	97,12	4.117.249.001	–	1.126.888
5 - 6	285.035	0,74	99,99	284.927	–	108	1.974.545.520	2,80	99,92	1.973.764.985	–	780.534
6 - 7	1.395	0,00	99,99	1.243	–	152	11.842.823	0,02	99,94	10.537.526	–	1.305.297
7 - 8	798	0,00	99,99	695	–	103	7.890.297	0,01	99,95	6.855.307	–	1.034.989
8 - 9	427	0,00	100,00	331	–	96	4.790.333	0,01	99,96	3.691.127	–	1.099.206
9 - 10	336	0,00	100,00	314	–	22	4.212.439	0,01	99,96	3.937.263	–	275.176
10 - 20	1.062	0,00	100,00	927	–	135	18.429.144	0,03	99,99	15.733.159	–	2.695.986
20 - 30	189	0,00	100,00	131	–	58	6.027.652	0,01	100,00	4.128.666	–	1.898.987
30 - 40	7	0,00	100,00	6	–	1	331.993	0,00	100,00	285.738	–	46.254
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	107.453	0,00	100,00	–	–	107.453
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

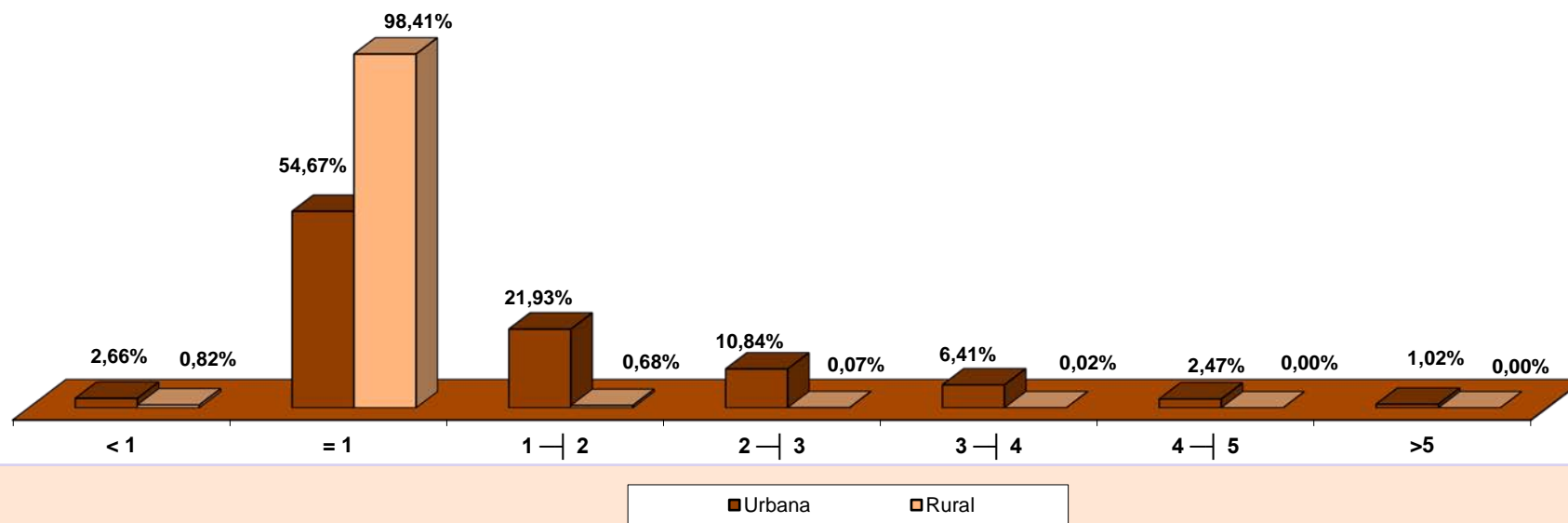
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	28.436.922	22.923.362	5.498.873	14.687	57.295.184.133	50.004.871.664	7.248.740.389	41.572.080	9.981.989	9.951.171	30.818	13.167.885.675	13.127.272.315	40.613.360
< 1	757.031	746.713	10.233	85	566.004.980	562.236.215	3.718.696	50.070	82.004	81.938	66	50.491.879	50.471.159	20.720
= 1	15.547.257	10.056.805	5.488.544	1.908	20.522.379.240	13.274.982.600	7.244.878.080	2.518.560	9.823.128	9.792.376	30.752	12.966.528.960	12.925.936.320	40.592.640
1 - 2	6.236.653	6.225.332	96	11.225	11.727.999.010	11.701.592.123	143.613	26.263.274	67.828	67.828	-	118.827.311	118.827.311	-
2 - 3	3.082.696	3.082.493	-	203	10.051.409.711	10.050.784.533	-	625.178	6.758	6.758	-	21.006.923	21.006.923	-
3 - 4	1.822.105	1.821.708	-	397	8.283.865.258	8.282.121.031	-	1.744.227	1.768	1.768	-	8.002.993	8.002.993	-
4 - 5	702.032	701.840	-	192	4.116.067.488	4.114.940.600	-	1.126.888	400	400	-	2.308.401	2.308.401	-
5 - 6	284.933	284.825	-	108	1.973.834.289	1.973.053.755	-	780.534	102	102	-	711.231	711.231	-
6 - 7	1.394	1.242	-	152	11.834.845	10.529.548	-	1.305.297	1	1	-	7.978	7.978	-
7 - 8	798	695	-	103	7.890.297	6.855.307	-	1.034.989	-	-	-	-	-	-
8 - 9	427	331	-	96	4.790.333	3.691.127	-	1.099.206	-	-	-	-	-	-
9 - 10	336	314	-	22	4.212.439	3.937.263	-	275.176	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.062	927	-	135	18.429.144	15.733.159	-	2.695.986	-	-	-	-	-	-
20 - 30	189	131	-	58	6.027.652	4.128.666	-	1.898.987	-	-	-	-	-	-
30 - 40	7	6	-	1	331.993	285.738	-	46.254	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	107.453	-	-	107.453	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

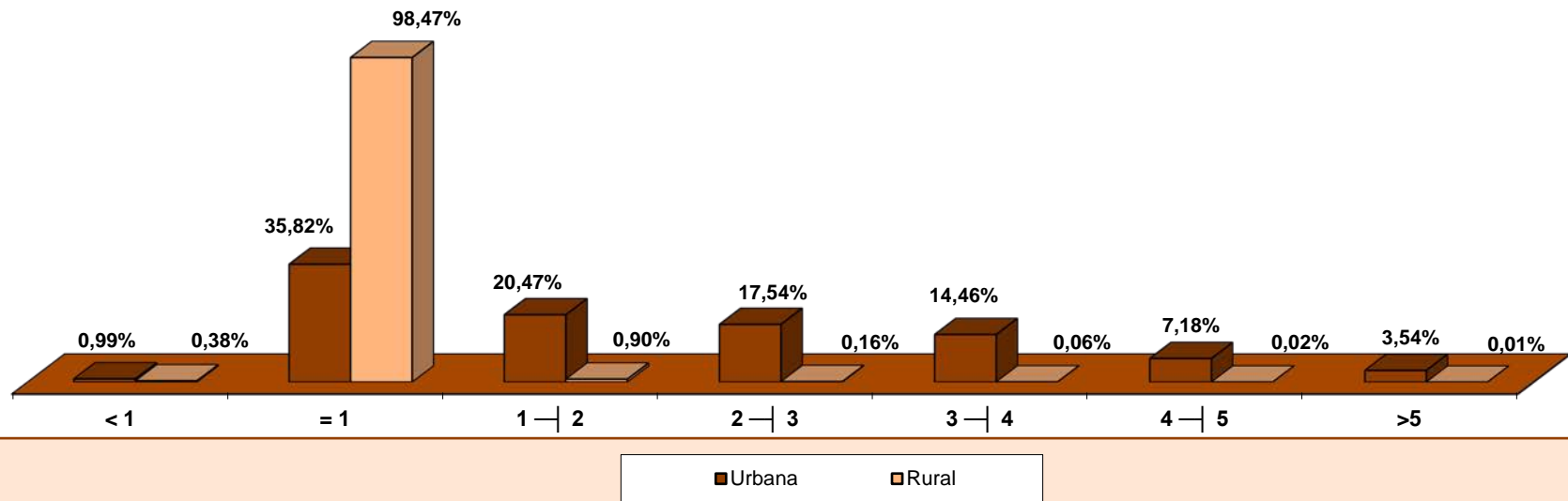
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	32.874.533	828.651	19.849.181	11.908.127	287.510	1.064	63.132.143.979	612.707.374	26.200.918.920	34.299.583.915	1.998.786.209	20.147.563
NORTE	1.579.456	34.791	1.234.206	302.800	7.630	29	2.551.736.724	25.339.879	1.629.151.920	843.572.898	53.164.005	508.022
Rondônia	223.304	7.327	177.948	37.066	957	6	340.275.453	5.425.400	234.891.360	93.218.200	6.650.437	90.057
Acre	72.409	2.383	57.712	11.976	338	–	113.444.429	1.610.738	76.179.840	33.301.551	2.352.301	–
Amazonas	261.672	6.200	177.913	75.584	1.969	6	473.484.768	4.830.506	234.845.160	219.979.710	13.716.410	112.982
Roraima	35.176	863	27.505	6.571	237	–	56.473.761	597.272	36.306.600	17.911.082	1.658.806	–
Pará	759.604	13.125	607.173	135.863	3.426	17	1.221.847.719	9.435.552	801.468.360	386.733.173	23.905.651	304.983
Amapá	40.642	1.010	29.985	9.388	259	–	67.664.262	713.793	39.580.200	25.575.353	1.794.916	–
Tocantins	186.649	3.883	155.970	26.352	444	–	278.546.332	2.726.618	205.880.400	66.853.830	3.085.484	–
NORDESTE	8.460.840	179.319	6.830.977	1.413.379	36.911	254	13.370.262.999	123.674.541	9.016.889.640	3.966.395.281	258.412.206	4.891.331
Maranhão	1.017.901	14.846	914.898	85.698	2.447	12	1.470.997.949	10.281.016	1.207.665.360	235.666.921	17.098.575	286.077
Piauí	622.769	9.370	550.550	61.399	1.436	14	910.099.251	6.599.980	726.726.000	166.508.538	10.030.152	234.582
Ceará	1.348.292	28.634	1.128.398	186.353	4.872	35	2.069.353.540	19.638.697	1.489.485.360	525.383.268	34.245.594	600.622
Rio Grande do Norte	519.235	13.615	411.329	91.857	2.410	24	823.346.839	9.147.457	542.954.280	253.824.302	16.940.146	480.653
Paraíba	659.296	17.037	541.660	98.292	2.288	19	1.007.171.188	11.835.962	714.991.200	263.844.930	16.156.627	342.470
Pernambuco	1.282.654	34.165	946.674	293.897	7.844	74	2.160.492.342	23.668.848	1.249.609.680	830.604.576	55.120.371	1.488.867
Alagoas	447.303	8.975	344.622	91.380	2.311	15	723.116.079	6.067.830	454.901.040	245.703.984	16.172.824	270.401
Sergipe	325.630	9.472	245.860	68.072	2.212	14	540.635.645	6.191.991	324.535.200	194.168.124	15.453.586	286.743
Bahia	2.237.760	43.205	1.746.986	436.431	11.091	47	3.665.050.167	30.242.760	2.306.021.520	1.250.690.638	77.194.332	900.917
SUDESTE	14.811.555	380.495	7.139.661	7.111.307	179.546	546	32.015.691.444	286.642.596	9.424.352.520	21.047.550.842	1.246.992.986	10.152.499
Minas Gerais	3.838.534	73.315	2.527.579	1.210.841	26.671	128	6.950.191.787	51.121.695	3.336.404.280	3.375.357.286	184.997.787	2.310.738
Espírito Santo	631.504	15.104	401.789	208.649	5.942	20	1.180.326.501	10.639.059	530.361.480	597.625.042	41.354.319	346.601
Rio de Janeiro	2.703.336	61.931	1.240.598	1.360.467	40.110	230	6.075.642.993	42.124.845	1.637.589.360	4.110.330.178	281.135.931	4.462.680
São Paulo	7.638.181	230.145	2.969.695	4.331.350	106.823	168	17.809.530.163	182.756.998	3.919.997.400	12.964.238.337	739.504.949	3.032.480
SUL	6.216.999	185.420	3.506.822	2.477.672	46.940	145	11.860.697.795	140.775.344	4.629.005.040	6.762.771.227	325.402.609	2.743.575
Paraná	1.998.613	51.948	1.178.736	754.169	13.724	36	3.727.608.266	39.079.297	1.555.931.520	2.036.805.074	95.081.441	710.933
Santa Catarina	1.573.619	68.515	815.431	678.002	11.633	38	3.034.521.774	54.032.554	1.076.368.920	1.822.673.677	80.770.210	676.413
Rio Grande do Sul	2.644.767	64.957	1.512.655	1.045.501	21.583	71	5.098.567.756	47.663.493	1.996.704.600	2.903.292.476	149.550.958	1.356.229
CENTRO-OESTE	1.805.683	48.626	1.137.515	602.969	16.483	90	3.333.755.017	36.275.013	1.501.519.800	1.679.293.666	114.814.403	1.852.135
Mato Grosso do Sul	332.941	10.354	207.671	113.116	1.790	10	589.608.592	7.771.230	274.125.720	295.053.385	12.477.690	180.566
Mato Grosso	385.801	11.051	268.701	104.430	1.615	4	643.618.185	8.478.272	354.685.320	269.151.356	11.241.327	61.910
Goiás	726.780	17.437	493.455	210.519	5.355	14	1.273.500.682	13.093.044	651.360.600	571.451.834	37.336.802	258.401
Distrito Federal	360.161	9.784	167.688	174.904	7.723	62	827.027.559	6.932.467	221.348.160	543.637.090	53.758.584	1.351.258

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

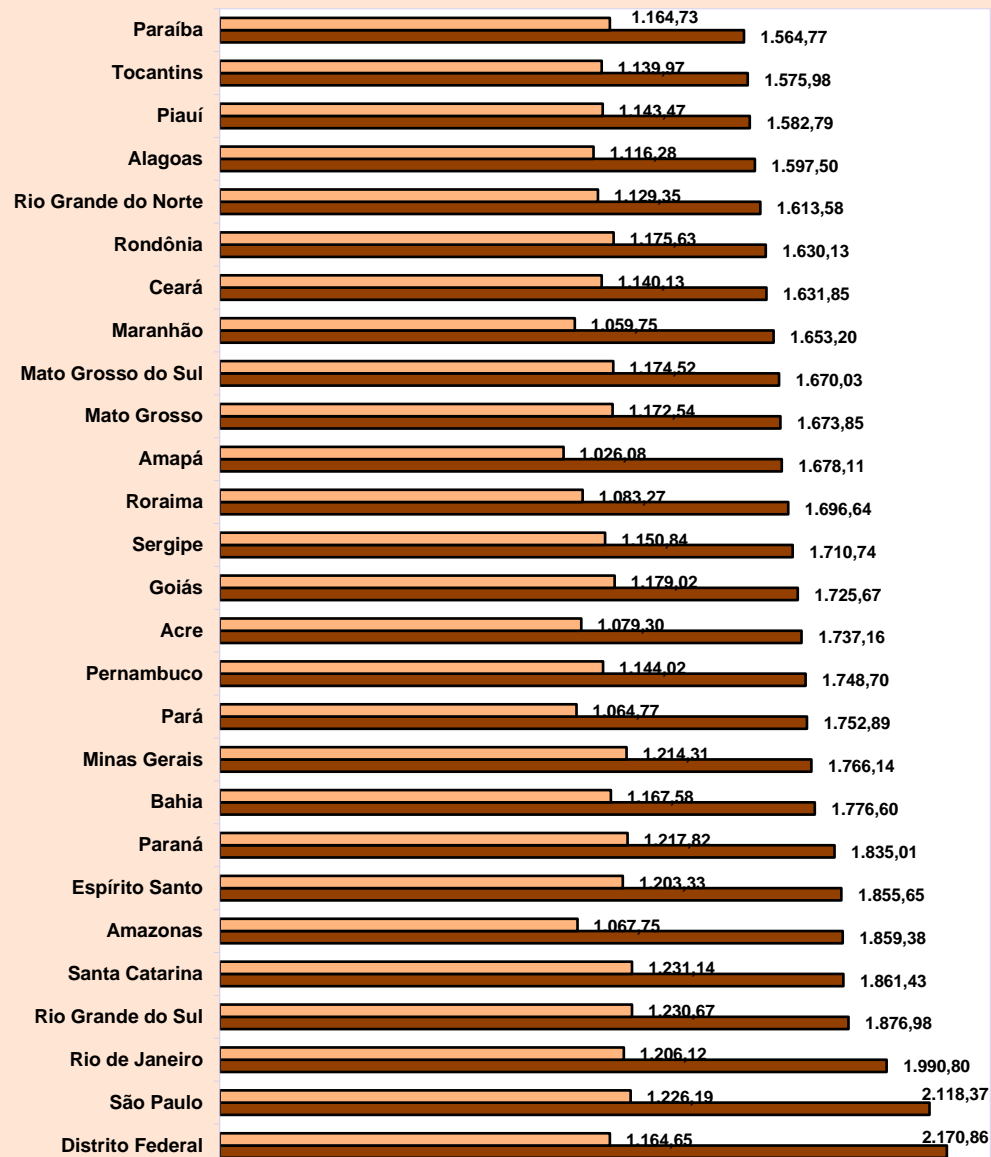
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

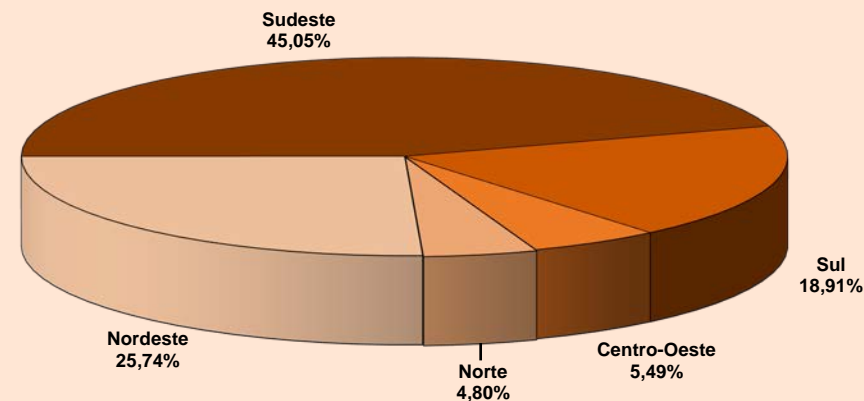
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	32.874.523	100,00	0,26	22.923.353	9.951.170	30,27	55.415.395.411	100,00	0,20	43.846.341.596	11.569.053.815	20,88	1.685,66	1.912,74	1.162,58
NORTE	1.579.456	4,80	0,65	613.152	966.304	61,18	2.120.961.305	3,83	0,54	1.066.152.049	1.054.809.256	49,73	1.342,84	1.738,81	1.091,59
Rondônia	223.304	0,68	0,59	79.600	143.704	64,35	298.700.925	0,54	0,61	129.758.612	168.942.313	56,56	1.337,64	1.630,13	1.175,63
Acre	72.409	0,22	0,51	23.874	48.535	67,03	93.856.489	0,17	0,04	41.472.840	52.383.649	55,81	1.296,20	1.737,16	1.079,30
Amazonas	261.672	0,80	0,68	136.614	125.058	47,79	387.547.408	0,70	0,55	254.017.009	133.530.399	34,46	1.481,04	1.859,38	1.067,75
Roraima	35.176	0,11	0,50	13.627	21.549	61,26	46.463.365	0,08	0,34	23.120.082	23.343.283	50,24	1.320,88	1.696,64	1.083,27
Pará	759.604	2,31	0,67	279.722	479.882	63,18	1.001.283.935	1,81	0,56	490.321.415	510.962.520	51,03	1.318,17	1.752,89	1.064,77
Amapá	40.642	0,12	0,91	17.944	22.698	55,85	53.401.903	0,10	0,92	30.112.009	23.289.893	43,61	1.313,96	1.678,11	1.026,08
Tocantins	186.649	0,57	0,56	61.771	124.878	66,91	239.707.281	0,43	0,44	97.350.081	142.357.200	59,39	1.284,27	1.575,98	1.139,97
NORDESTE	8.460.840	25,74	0,43	3.468.890	4.991.950	59,00	11.522.876.707	20,79	0,38	5.855.156.411	5.667.720.295	49,19	1.361,91	1.687,90	1.135,37
Maranhão	1.017.901	3,10	0,56	199.888	818.013	80,36	1.197.346.389	2,16	0,47	330.453.977	866.892.412	72,40	1.176,29	1.653,20	1.059,75
Piauí	622.769	1,89	0,45	175.572	447.197	71,81	789.251.249	1,42	0,44	277.893.476	511.357.773	64,79	1.267,33	1.582,79	1.143,47
Ceará	1.348.292	4,10	0,41	522.194	826.098	61,27	1.794.001.255	3,24	0,32	852.142.345	941.858.909	52,50	1.330,57	1.631,85	1.140,13
Rio Grande do Norte	519.235	1,58	0,39	243.423	275.812	53,12	704.270.019	1,27	0,37	392.782.338	311.487.681	44,23	1.356,36	1.613,58	1.129,35
Paraíba	659.296	2,01	0,40	286.091	373.205	56,61	882.347.598	1,59	0,42	447.665.424	434.682.174	49,26	1.338,32	1.564,77	1.164,73
Pernambuco	1.282.654	3,90	0,34	675.954	606.700	47,30	1.876.116.343	3,39	0,28	1.182.037.836	694.078.507	37,00	1.462,68	1.748,70	1.144,02
Alagoas	447.303	1,36	0,30	241.814	205.489	45,94	615.681.071	1,11	0,27	386.297.100	229.383.971	37,26	1.376,43	1.597,50	1.116,28
Sergipe	325.630	0,99	0,43	165.944	159.686	49,04	467.660.358	0,84	0,39	283.887.001	183.773.357	39,30	1.436,17	1.710,74	1.150,84
Bahia	2.237.760	6,81	0,47	958.010	1.279.750	57,19	3.196.202.425	5,77	0,44	1.701.996.914	1.494.205.511	46,75	1.428,30	1.776,60	1.167,58
SUDESTE	14.811.555	45,05	0,13	12.950.383	1.861.172	12,57	28.281.007.533	51,03	0,08	26.017.796.308	2.263.211.225	8,00	1.909,39	2.009,04	1.216,01
Minas Gerais	3.838.534	11,68	0,14	2.741.720	1.096.814	28,57	6.174.134.558	11,14	0,09	4.842.266.583	1.331.867.975	21,57	1.608,46	1.766,14	1.214,31
Espírito Santo	631.504	1,92	0,27	435.338	196.166	31,06	1.043.886.171	1,88	0,23	807.834.039	236.052.132	22,61	1.653,02	1.855,65	1.203,33
Rio de Janeiro	2.703.336	8,22	0,27	2.632.566	70.770	2,62	5.326.280.393	9,61	0,20	5.240.923.515	85.356.879	1,60	1.970,26	1.990,80	1.206,12
São Paulo	7.638.181	23,23	0,06	7.140.759	497.422	6,51	15.736.706.411	28,40	0,03	15.126.772.171	609.934.239	3,88	2.060,27	2.118,37	1.226,19
SUL	6.216.999	18,91	0,20	4.676.889	1.540.110	24,77	10.587.371.959	19,11	0,19	8.699.211.558	1.888.160.401	17,83	1.702,97	1.860,04	1.225,99
Paraná	1.998.613	6,08	0,26	1.425.976	572.637	28,65	3.314.055.287	5,98	0,23	2.616.686.869	697.368.418	21,04	1.658,18	1.835,01	1.217,82
Santa Catarina	1.573.619	4,79	0,24	1.246.491	327.128	20,79	2.722.996.618	4,91	0,23	2.320.255.666	402.740.952	14,79	1.730,40	1.861,43	1.231,14
Rio Grande do Sul	2.644.767	8,05	0,13	2.004.422	640.345	24,21	4.550.320.055	8,21	0,14	3.762.269.024	788.051.031	17,32	1.720,50	1.876,98	1.230,67
CENTRO-OESTE	1.805.673	5,49	0,48	1.214.039	591.634	32,77	2.903.165.718	5,24	0,44	2.208.014.298	695.151.420	23,94	1.607,80	1.818,73	1.174,97
Mato Grosso do Sul	332.941	1,01	0,43	229.787	103.154	30,98	504.909.001	0,91	0,42	383.752.116	121.156.885	24,00	1.516,51	1.670,03	1.174,52
Mato Grosso	385.801	1,17	0,53	206.393	179.408	46,50	555.833.107	1,00	0,53	345.470.442	210.362.666	37,85	1.440,72	1.673,85	1.172,54
Goiás	726.780	2,21	0,43	471.329	255.451	35,15	1.114.541.238	2,01	0,40	813.358.960	301.182.278	27,02	1.533,53	1.725,67	1.179,02
Distrito Federal	360.151	1,10	0,59	306.530	53.621	14,89	727.882.371	1,31	0,44	665.432.780	62.449.591	8,58	2.021,05	2.170,86	1.164,65

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

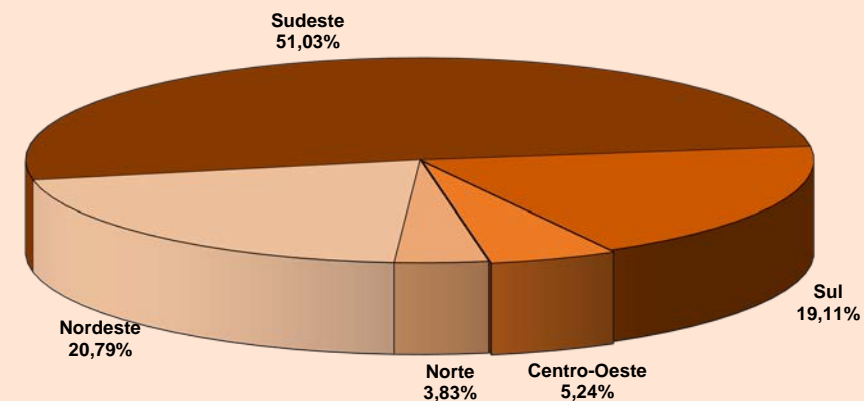
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



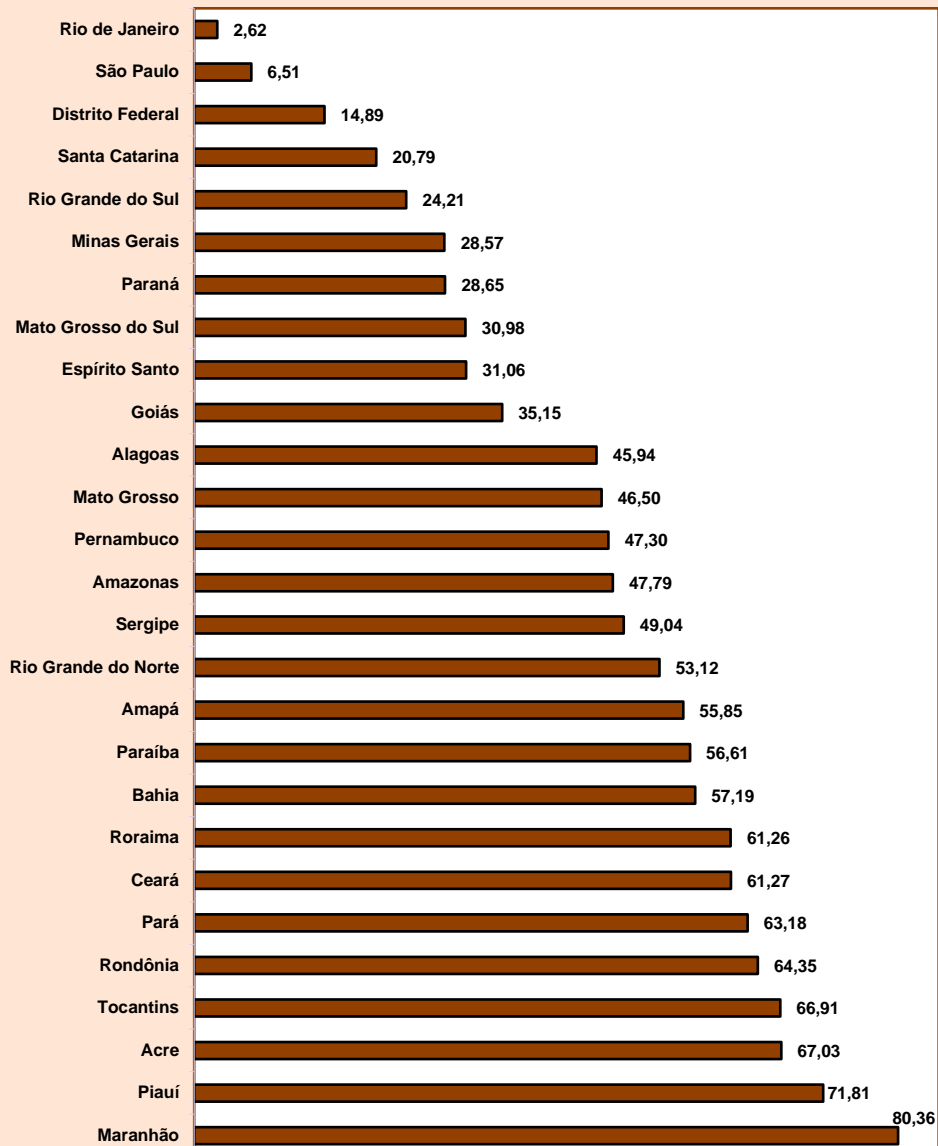
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



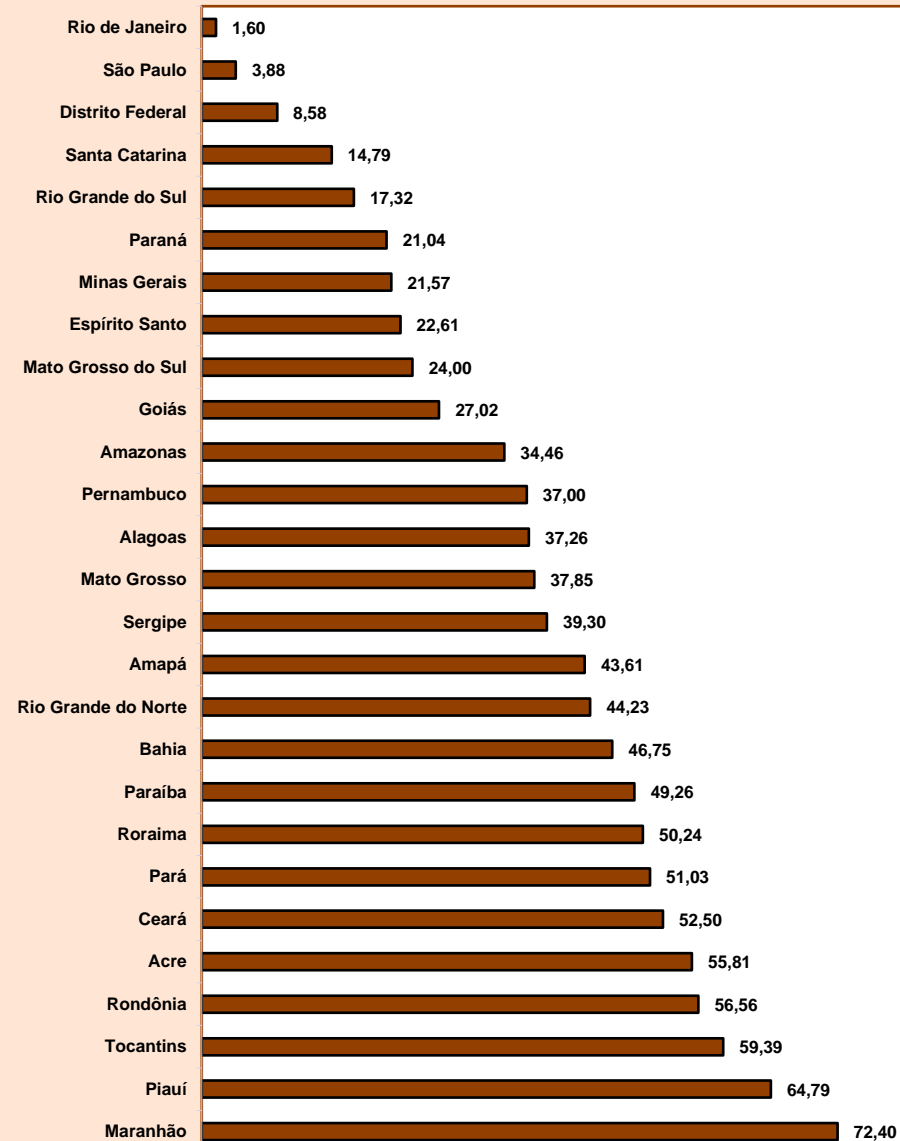
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES**BENEFÍCIOS DO RGPS**

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	36.367	–	36.367	47.441.824	–	47.441.824	1.304,53	–	1.304,53
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	623	–	623	830.150	–	830.150	1.332,50	–	1.332,50
41	Aposentadoria por idade	12.315.625	5.471.231	6.844.394	16.370.833.075	8.417.969.788	7.952.863.287	1.329,27	1.538,59	1.161,95
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		12.352.615	5.471.231	6.881.384	16.419.105.050	8.417.969.788	8.001.135.262	1.329,20	1.538,59	1.162,72
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	57.301	–	57.301	68.733.108	–	68.733.108	1.199,51	–	1.199,51
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	555	–	555	748.691	–	748.691	1.348,99	–	1.348,99
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.209.690	2.811.364	398.326	5.005.988.755	4.547.576.444	458.412.311	1.559,65	1.617,57	1.150,85
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	31	31	–	118.584	118.584	–	3.825,28	3.825,28	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.716	1.716	–	1.716,00	1.716,00	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	32	32	–	38.811	38.811	–	1.212,85	1.212,85	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	21	21	–	63.705	63.705	–	3.033,59	3.033,59	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.267.631	2.811.449	456.182	5.075.693.370	4.547.799.260	527.894.109	1.553,33	1.617,60	1.157,20
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.307.419	6.281.925	25.494	16.067.762.068	16.030.144.829	37.617.239	2.547,44	2.551,79	1.475,53
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	107	107	–	743.541	743.541	–	6.948,98	6.948,98	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	281	281	–	1.439.739	1.439.739	–	5.123,63	5.123,63	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	210	210	–	867.187	867.187	–	4.129,46	4.129,46	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	437.417	437.417	–	1.535.034.965	1.535.034.965	–	3.509,32	3.509,32	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	2	2	–	3.153	3.153	–	1.576,58	1.576,58	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	165.726	165.726	–	416.333.777	416.333.777	–	2.512,18	2.512,18	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	7	7	–	57.975	57.975	–	8.282,20	8.282,20	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	52	52	–	667.447	667.447	–	12.835,52	12.835,52	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.911.221	6.885.727	25.494	18.022.909.853	17.985.292.613	37.617.239	2.607,78	2.611,97	1.475,53

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	290.605	–	290.605	341.795.274	–	341.795.274	1.176,15	–	1.176,15
03	Pensão por morte do empregador rural	5.797	–	5.797	7.533.251	–	7.533.251	1.299,51	–	1.299,51
21	Pensão por morte previdenciária	7.953.939	5.832.933	2.121.006	12.313.034.930	9.856.077.643	2.456.957.286	1.548,04	1.689,73	1.158,39
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.329	3.329	–	13.468.724	13.468.724	–	4.045,88	4.045,88	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	749	749	–	1.097.183	1.097.183	–	1.464,86	1.464,86	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	696	696	–	799.292	799.292	–	1.148,41	1.148,41	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	606	606	–	2.976.647	2.976.647	–	4.911,96	4.911,96	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	222	222	–	265.140	265.140	–	1.194,32	1.194,32	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	507	507	–	2.488.403	2.488.403	–	4.908,09	4.908,09	–
Total de Pensões por Morte		8.256.450	5.839.042	2.417.408	12.683.458.843	9.877.173.033	2.806.285.811	1.536,19	1.691,57	1.160,87
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	5	–	5	6.600	–	6.600	1.320,00	–	1.320,00
25	Auxílio-reclusão	17.678	16.263	1.415	23.947.542	22.211.891	1.735.652	1.354,65	1.365,79	1.226,61
31	Auxílio-doença previdenciário	1.037.287	928.103	109.184	1.744.350.623	1.603.454.295	140.896.328	1.681,65	1.727,67	1.290,45
36	Auxílio Acidente	158.268	133.575	24.693	152.219.496	135.824.145	16.395.351	961,78	1.016,84	663,97
Total de Auxílios		1.213.238	1.077.941	135.297	1.920.524.261	1.761.490.331	159.033.930	1.582,97	1.634,12	1.175,44
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.664	–	1.664	1.889.461	–	1.889.461	1.135,49	–	1.135,49
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.202	–	2.202	2.452.581	–	2.452.581	1.113,80	–	1.113,80
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.320	–	1.320	1.320,00	–	1.320,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	88.725	86.675	2.050	176.823.682	174.203.334	2.620.347	1.992,94	2.009,85	1.278,22
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	205.011	194.588	10.423	396.040.020	384.046.005	11.994.015	1.931,80	1.973,64	1.150,73
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	94.818	93.187	1.631	161.604.221	159.666.482	1.937.739	1.704,36	1.713,40	1.188,07
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	376.569	367.767	8.802	439.564.161	433.732.381	5.831.780	1.167,29	1.179,37	662,55
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	22.208	22.208	–	7.518.323	7.518.323	–	338,54	338,54	–
Total de Benefícios Acidentários		791.198	764.425	26.773	1.185.893.769	1.159.166.525	26.727.244	1.498,86	1.516,39	998,29
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	4	4	–	5.067	5.067	–	1.266,70	1.266,70	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	33	33	–	41.445	41.445	–	1.255,90	1.255,90	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	6	6	–	901	901	–	150,16	150,16	–
80	Salário-maternidade	82.137	73.504	8.633	107.762.853	97.402.632	10.360.221	1.311,99	1.325,13	1.200,07
Total de Espécies Diversas		82.180	73.547	8.633	107.810.266	97.450.045	10.360.221	1.311,88	1.325,00	1.200,07
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		32.874.533	22.923.362	9.951.171	55.415.395.411	43.846.341.596	11.569.053.815	1.685,66	1.912,74	1.162,58

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

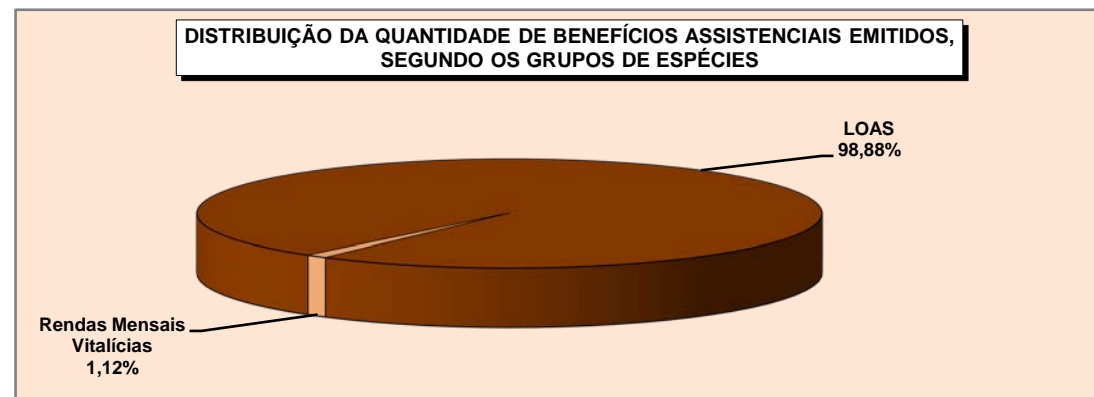
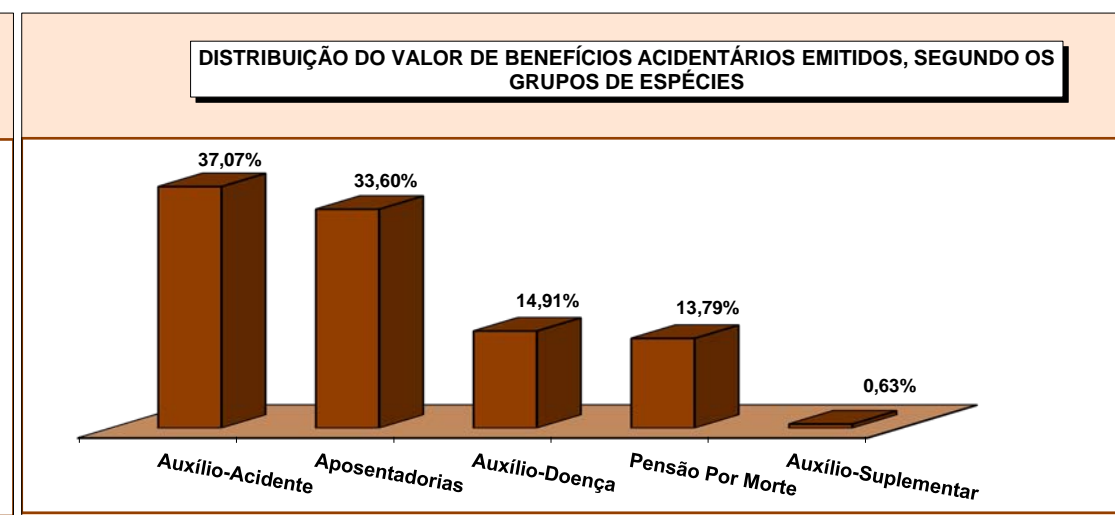
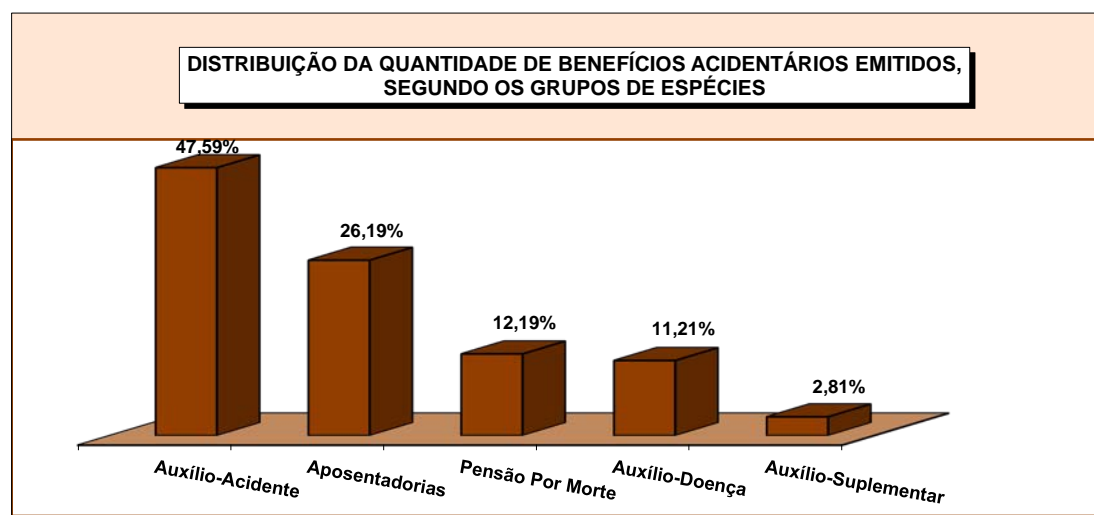
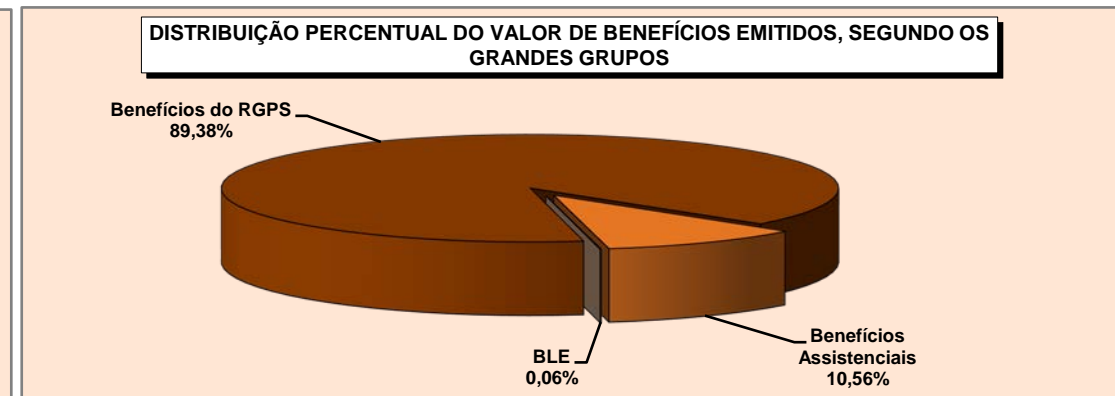
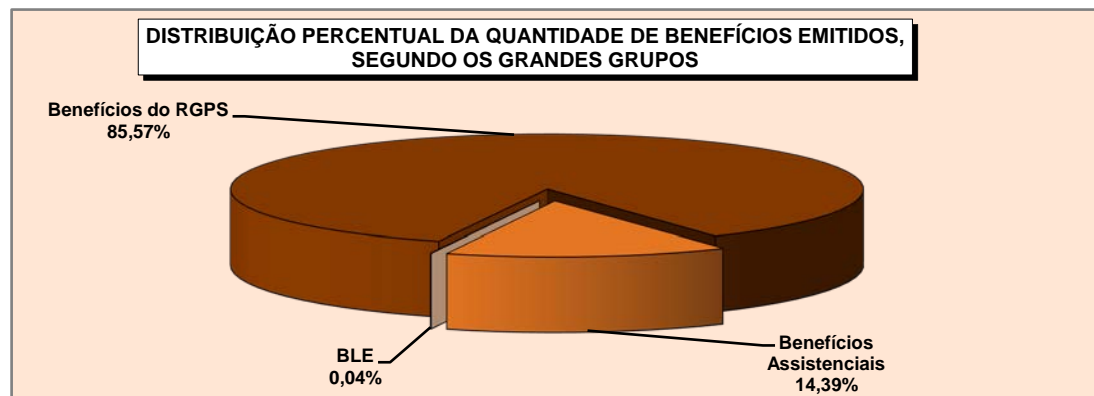
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	23.130	–	23.130	29.424.648	–	29.424.648	1.272,14	–	1.272,14
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.372	–	1.372	1.810.557	–	1.810.557	1.319,65	–	1.319,65
16	Auxílio União	24	24	–	14.400	14.400	–	600,00	600,00	–
18	Auxílio Inclusão	303	303	–	188.124	188.124	–	620,87	620,87	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	35.111	29.453	5.658	44.411.108	37.286.901	7.124.207	1.264,88	1.265,98	1.259,14
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	2.483	1.825	658	3.275.816	2.407.256	868.560	1.319,30	1.319,04	1.320,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.972.416	2.972.416	–	3.428.630.920	3.428.630.920	–	1.153,48	1.153,48	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.494.852	2.494.852	–	3.038.428.080	3.038.428.080	–	1.217,88	1.217,88	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		5.529.691	5.498.873	30.818	6.546.183.653	6.506.955.681	39.227.972	1.183,82	1.183,33	1.272,89

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	580	580	–	752.174	752.174	–	1.296,85	1.296,85	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	578	578	–	759.274	759.274	–	1.313,62	1.313,62	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	7	7	–	11.126	11.126	–	1.589,44	1.589,44	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.320	1.320	–	1.320,00	1.320,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	11	11	–	38.562	38.562	–	3.505,68	3.505,68	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.209	1.209	–	5.636.819	5.636.819	–	4.662,38	4.662,38	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	127	127	–	1.513.974	1.513.974	–	11.921,05	11.921,05	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	407	407	–	4.575.138	4.575.138	–	11.241,12	11.241,12	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	708	708	–	820.802	820.802	–	1.159,33	1.159,33	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1.650	1.650	–	4.303.793	4.303.793	–	2.608,36	2.608,36	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.021	5.021	–	13.094.593	13.094.593	–	2.607,97	2.607,97	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	44	44	–	47.578	47.578	–	1.081,32	1.081,32	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.344	4.344	–	7.017.009	7.017.009	–	1.615,33	1.615,33	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		14.687	14.687	–	38.572.163	38.572.163	–	2.626,28	2.626,28	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - JULHO/2023

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	418.095	100,00			6,20	343.781	74.314	694.992.816	100,00			6,42	602.291.450	92.701.366	1.662,28	1.751,96	1.247,43
BENEFÍCIOS DO RGPS	400.440	95,78	100,00		6,57	326.320	74.120	671.603.839	96,63	100,00		6,73	579.158.333	92.445.506	1.677,16	1.774,82	1.247,24
Previdenciários	379.722	90,82	94,83	100,00	6,42	306.074	73.648	631.814.868	90,91	94,08	100,00	6,58	539.929.874	91.884.995	1.663,89	1.764,05	1.247,62
Aposentadorias	56.515	13,52	14,11	14,88	-3,54	37.830	18.685	98.903.082	14,23	14,73	15,65	-3,57	74.646.326	24.256.756	1.750,03	1.973,20	1.298,19
Idade	30.781	7,36	7,69	8,11	-3,38	13.644	17.137	41.648.206	5,99	6,20	6,59	-3,77	19.406.365	22.241.841	1.353,05	1.422,34	1.297,88
Invalidez	11.918	2,85	2,98	3,14	-4,61	10.418	1.500	18.943.482	2,73	2,82	3,00	-4,44	16.999.526	1.943.956	1.589,49	1.631,75	1.295,97
Tempo de Contribuição	13.816	3,30	3,45	3,64	-2,96	13.768	48	38.311.394	5,51	5,70	6,06	-2,91	38.240.435	70.960	2.772,97	2.777,49	1.478,32
Pensões por Morte	28.628	6,85	7,15	7,54	-2,65	19.559	9.069	41.166.039	5,92	6,13	6,52	-2,78	29.635.639	11.530.401	1.437,96	1.515,19	1.271,41
Auxílios	234.061	55,98	58,45	61,64	9,18	215.966	18.095	411.192.688	59,17	61,23	65,08	9,62	387.674.805	23.517.883	1.756,78	1.795,07	1.299,69
Doença	233.058	55,74	58,20	61,38	9,14	215.188	17.870	410.119.687	59,01	61,07	64,91	9,59	386.761.797	23.357.890	1.759,73	1.797,32	1.307,10
Acidente	551	0,13	0,14	0,15	20,83	352	199	484.368	0,07	0,07	0,08	14,17	355.720	128.648	879,07	1.010,57	646,47
Reclusão	452	0,11	0,11	0,12	17,40	426	26	588.633	0,08	0,09	0,09	26,17	557.289	31.344	1.302,29	1.308,19	1.205,55
Salário-Maternidade	60.517	14,47	15,11	15,94	11,19	32.718	27.799	80.552.417	11,59	11,99	12,75	10,68	47.972.462	32.579.955	1.331,07	1.466,24	1.171,98
Outros ⁽¹⁾	1.000	0,000	0,000	0,000	-	1.000	-	642.560	0,000	0,000	0,000	-	642.560	-	642,560	642,560	-
Acidentários	20.718	4,96	5,17	100,00	9,44	20.246	472	39.788.970	5,73	5,92	100,00	9,07	39.228.460	560.511	1.920,50	1.937,59	1.187,52
Aposentadorias por Invalidez	495	0,12	0,12	2,39	-1,39	465	30	986.976	0,14	0,15	2,48	0,80	949.169	37.807	1.993,89	2.041,22	1.260,23
Pensão por Morte	220	0,05	0,05	1,06	-12,35	214	6	361.127	0,05	0,05	0,91	-9,53	354.480	6.647	1.641,49	1.656,45	1.107,85
Auxílio-Doença	18.364	4,39	4,59	88,64	10,43	18.001	363	36.860.860	5,30	5,49	92,64	9,83	36.386.100	474.760	2.007,23	2.021,34	1.307,88
Auxílio-Acidente	1.387	0,33	0,35	6,69	4,92	1.314	73	1.529.179	0,22	0,23	3,84	2,57	1.487.882	41.297	1.102,51	1.132,33	565,71
Auxílio-Suplementar	252	0,06	0,06	1,22	11,01	252	-	50.829	0,01	0,01	0,13	-0,31	50.829	-	201,70	201,70	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	17.575	4,20	100,00		-1,58	17.381	194	23.172.378	3,33	100,00		-1,62	22.916.518	255.860	1.318,49	1.318,48	1.318,87
Amparos Assistenciais (LOAS)	17.103	4,09	97,31	100,00	-1,41	17.103	-	22.553.038	3,25	97,33	100,00	-1,43	22.553.038	-	1.318,66	1.318,66	-
Idoso	10.532	2,52	59,93	61,58	-1,40	10.532	-	13.895.445	2,00	59,97	61,61	-1,39	13.895.445	-	1.319,35	1.319,35	-
Portador de Deficiência	6.571	1,57	37,39	38,42	-1,44	6.571	-	8.657.593	1,25	37,36	38,39	-1,50	8.657.593	-	1.317,55	1.317,55	-
Antecipação do BPC	5	0,00	0,03	0,03	-	5	-	3.120	0,00	0,01	0,01	311.900,00	3.120	-	624,00	624,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	467	0,11	2,66	100,00	-8,43	273	194	616.220	0,09	2,66	100,00	-8,34	360.360	255.860	1.319,53	1.320,00	1.318,87
Idade	67	0,02	0,38	14,35	17,54	34	33	88.440	0,01	0,38	14,35	17,54	44.880	43.560	1.320,00	1.320,00	1.320,00
Invalidez	400	0,10	2,28	85,65	-11,70	239	161	527.780	0,08	2,28	85,65	-11,60	315.480	212.300	1.319,45	1.320,00	1.318,63
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	80	0,02			-8,05	80	-	216.599	0,03			-9,20	216.599	-	2.707,49	2.707,49	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JULHO/2023

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	418.095	100,00	6,20	694.992.816	100,00	6,42	6.936	100,00	-9,32
NORTE	23.501	5,62	12,67	34.060.810	4,90	11,78	836	12,05	-17,88
Rondônia	3.098	0,74	10,05	4.538.194	0,65	10,38	38	0,55	52,00
Acre	1.856	0,44	39,23	2.486.225	0,36	33,66	32	0,46	0,00
Amazonas	4.022	0,96	6,35	6.109.663	0,88	6,84	106	1,53	-15,87
Roraima	743	0,18	-1,33	1.179.635	0,17	2,93	9	0,13	12,50
Pará	10.700	2,56	14,52	15.405.630	2,22	12,40	516	7,44	-24,67
Amapá	1.071	0,26	27,80	1.447.955	0,21	28,41	39	0,56	-37,10
Tocantins	2.011	0,48	0,80	2.893.507	0,42	3,23	96	1,38	20,00
NORDESTE	93.721	22,42	10,71	135.561.066	19,51	10,80	3.025	43,61	-15,93
Maranhão	10.472	2,50	28,18	13.892.436	2,00	24,65	743	10,71	-29,91
Piauí	6.506	1,56	-4,24	9.088.568	1,31	-2,87	263	3,79	-22,42
Ceará	12.522	3,00	3,75	18.075.704	2,60	4,43	394	5,68	-20,72
Rio Grande do Norte	5.814	1,39	6,06	8.667.116	1,25	6,86	164	2,36	-32,79
Paraíba	8.456	2,02	11,20	12.174.696	1,75	10,43	216	3,11	26,32
Pernambuco	14.066	3,36	8,22	21.176.398	3,05	8,07	334	4,82	-1,47
Alagoas	5.525	1,32	9,19	7.909.088	1,14	10,80	171	2,47	-13,20
Sergipe	3.330	0,80	-6,25	4.884.660	0,70	-7,79	132	1,90	8,20
Bahia	27.030	6,47	17,91	39.692.400	5,71	18,92	608	8,77	-3,34
SUDESTE	185.344	44,33	5,10	331.407.171	47,68	5,59	1.766	25,46	-2,70
Minas Gerais	52.510	12,56	4,64	82.917.433	11,93	5,45	460	6,63	-20,83
Espírito Santo	8.420	2,01	8,76	13.916.973	2,00	10,86	116	1,67	18,37
Rio de Janeiro	31.859	7,62	7,67	57.107.580	8,22	7,36	301	4,34	1,01
São Paulo	92.555	22,14	4,18	177.465.184	25,53	4,72	889	12,82	6,09
SUL	85.291	20,40	3,01	143.307.279	20,62	3,60	901	12,99	23,93
Paraná	25.614	6,13	1,54	42.210.859	6,07	2,52	275	3,96	49,46
Santa Catarina	24.754	5,92	4,70	42.540.364	6,12	4,87	281	4,05	30,09
Rio Grande do Sul	34.923	8,35	2,92	58.556.056	8,43	3,46	345	4,97	5,50
CENTRO-OESTE	30.238	7,23	4,19	50.656.491	7,29	5,40	408	5,88	-16,90
Mato Grosso do Sul	6.667	1,59	5,59	10.917.751	1,57	6,51	98	1,41	13,95
Mato Grosso	5.955	1,42	-2,43	9.725.238	1,40	-1,55	99	1,43	-42,44
Goiás	12.181	2,91	2,21	19.644.028	2,83	3,79	147	2,12	-27,59
Distrito Federal	5.435	1,30	15,98	10.369.474	1,49	15,16	64	0,92	113,33

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

23

INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	544.429	29,05	259.609	284.820
NORTE	34.620	41,55	15.702	18.918
Rondônia	3.383	29,27	1.793	1.590
Acre	2.140	49,44	1.106	1.034
Amazonas	6.297	34,49	2.516	3.781
Roraima	985	6,60	552	433
Pará	16.770	47,45	7.592	9.178
Amapá	1.698	50,40	653	1.045
Tocantins	3.347	45,52	1.490	1.857
NORDESTE	141.522	32,54	75.038	66.484
Maranhão	16.005	44,28	5.888	10.117
Piauí	11.194	35,90	5.930	5.264
Ceará	20.892	33,24	11.391	9.501
Rio Grande do Norte	8.645	41,58	5.506	3.139
Paraíba	10.993	33,26	6.903	4.090
Pernambuco	20.492	33,06	11.660	8.832
Alagoas	8.908	29,25	5.234	3.674
Sergipe	4.650	31,47	2.463	2.187
Bahia	39.743	25,85	20.063	19.680
SUDESTE	179.367	17,36	104.859	74.508
Minas Gerais	47.330	18,52	29.340	17.990
Espírito Santo	7.379	17,39	4.314	3.065
Rio de Janeiro	36.105	26,88	19.495	16.610
São Paulo	88.553	13,30	51.710	36.843
SUL	68.779	22,00	40.302	28.477
Paraná	23.873	16,26	13.138	10.735
Santa Catarina	18.428	24,14	11.231	7.197
Rio Grande do Sul	26.478	26,12	15.933	10.545
CENTRO-OESTE	120.141	47,54	23.708	96.433
Mato Grosso do Sul	7.156	28,61	4.325	2.831
Mato Grosso	7.892	34,17	4.322	3.570
Goiás	13.329	36,57	7.966	5.363
Distrito Federal	91.764	52,37	7.095	84.669

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Varição em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019 Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
2020 Total	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910
2021 Total	4.729.820	-2,84	2.312.745	2.417.075	4.619.327	3,48	2.635.468	1.983.859
2022 Total	5.212.631	10,21	2.576.437	2.636.194	5.113.354	10,69	2.690.115	2.423.239
Janeiro	361.557	0,72	199.351	162.206	364.365	-1,26	213.067	151.298
Fevereiro	377.502	4,41	186.667	190.835	370.969	1,81	206.273	164.696
Março	432.700	14,62	216.679	216.021	410.846	10,75	218.717	192.129
Abril	273.474	-36,80	120.413	153.061	267.644	-34,86	133.536	134.108
Mai	431.333	57,72	180.986	250.347	417.803	56,10	196.203	221.600
Junho	469.560	8,86	231.635	237.925	448.434	7,33	248.145	200.289
Julho	454.845	-3,13	216.680	238.165	451.567	0,70	230.534	221.033
Agosto	559.935	23,10	289.250	270.685	555.646	23,05	304.297	251.349
Setembro	506.531	-9,54	252.481	254.050	512.447	-7,77	265.726	246.721
Outubro	474.841	-6,26	254.330	220.511	454.934	-11,22	235.545	219.389
Novembro	447.388	-5,78	220.818	226.570	435.116	-4,36	225.704	209.412
Dezembro	422.965	-5,46	207.147	215.818	423.583	-2,65	212.368	211.215
2023 Janeiro	363.722	-14,01	207.027	156.695	264.846	-37,47	139.502	125.344
Fevereiro	351.550	-3,35	196.666	154.884	317.809	20,00	188.266	129.543
Março	492.589	40,12	275.235	217.354	432.554	36,11	241.946	190.608
Abril	414.261	-15,90	213.402	200.859	367.256	-15,10	192.673	174.583
Mai	504.375	21,75	252.133	252.242	469.035	27,71	231.014	238.021
Junho	459.676	-8,86	238.092	221.584	396.360	-15,49	226.315	170.045
Julho	473.929	3,10	243.619	230.310	421.872	6,44	197.921	223.951
Agosto	695.476	46,75	355.383	340.093	544.429	29,05	259.609	284.820
Subtotal	3.755.578	11,74	1.981.557	1.774.021	3.214.161	-2,22	1.677.246	1.536.915

FONTE: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25

REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS E PERÍCIA MÉDICA INICIAL POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS e/ou Perícia Médica Inicial			Aguardando cumprimento de exigência documental pelo segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS/PM	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	527.149	900.272	1.427.421	115.158	134.397	249.555	642.307	1.034.669	1.676.976
NORTE	54.688	98.754	153.442	8.815	18.548	27.363	63.503	117.302	180.805
Rondônia	4.117	17.866	21.983	669	1.394	2.063	4.786	19.260	24.046
Acre	2.818	1.645	4.463	474	876	1.350	3.292	2.521	5.813
Amazonas	11.393	26.449	37.842	1.657	3.570	5.227	13.050	30.019	43.069
Roraima	2.267	1.026	3.293	234	767	1.001	2.501	1.793	4.294
Pará	26.935	35.216	62.151	4.512	9.475	13.987	31.447	44.691	76.138
Amapá	3.016	3.782	6.798	355	869	1.224	3.371	4.651	8.022
Tocantins	4.142	12.770	16.912	914	1.597	2.511	5.056	14.367	19.423
NORDESTE	167.094	380.416	547.510	36.617	47.980	84.597	203.711	428.396	632.107
Maranhão	19.728	46.499	66.227	9.190	5.716	14.906	28.918	52.215	81.133
Piauí	10.091	39.089	49.180	2.120	3.137	5.257	12.211	42.226	54.437
Ceará	28.731	78.636	107.367	4.727	10.074	14.801	33.458	88.710	122.168
Rio Grande do Norte	10.579	13.706	24.285	1.647	2.077	3.724	12.226	15.783	28.009
Paraíba	15.338	21.565	36.903	2.038	3.891	5.929	17.376	25.456	42.832
Pernambuco	24.838	51.045	75.883	4.815	7.347	12.162	29.653	58.392	88.045
Alagoas	10.051	35.689	45.740	1.775	3.987	5.762	11.826	39.676	51.502
Sergipe	5.651	18.148	23.799	1.161	1.839	3.000	6.812	19.987	26.799
Bahia	42.087	76.039	118.126	9.144	9.912	19.056	51.231	85.951	137.182
SUDESTE	188.793	219.773	408.566	46.411	40.931	87.342	235.204	260.704	495.908
Minas Gerais	66.323	65.783	132.106	9.521	12.404	21.925	75.844	78.187	154.031
Espírito Santo	11.493	17.590	29.083	1.789	2.925	4.714	13.282	20.515	33.797
Rio de Janeiro	34.325	43.258	77.583	7.536	14.499	22.035	41.861	57.757	99.618
São Paulo	76.652	93.142	169.794	27.565	11.103	38.668	104.217	104.245	208.462
SUL	75.565	114.766	190.331	17.247	14.062	31.309	92.812	128.828	221.640
Paraná	25.367	53.503	78.870	6.572	5.497	12.069	31.939	59.000	90.939
Santa Catarina	23.104	29.408	52.512	4.652	3.666	8.318	27.756	33.074	60.830
Rio Grande do Sul	27.094	31.855	58.949	6.023	4.899	10.922	33.117	36.754	69.871
CENTRO-OESTE	41.009	86.563	127.572	6.068	12.876	18.944	47.077	99.439	146.516
Mato Grosso do Sul	7.753	13.823	21.576	1.223	2.291	3.514	8.976	16.114	25.090
Mato Grosso	8.061	28.214	36.275	1.530	2.916	4.446	9.591	31.130	40.721
Goiás	18.951	25.520	44.471	2.488	5.673	8.161	21.439	31.193	52.632
Distrito Federal	6.244	19.006	25.250	827	1.996	2.823	7.071	21.002	28.073
NÃO INFORMADA	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: BG Tarefas INSS e BG Tarefas PMF

Nota: A partir de julho de 2023 a série temporal foi ajustada pois houve mudança da fonte da informação, passando do Sistema Único de Informações e Benefícios (SUIBE) para o sistema Base de Gestão de Tarefas do Instituto Nacional do Seguro Social (BG Tarefas) mais o sistema Base de Gestão de Tarefas da Perícia Médica Federal (BG PMF), de forma a incluir os dados da perícia médica federal de auxílio por incapacidade temporária. de Tarefas da Perícia Médica Federal (BG PMF), de forma a incluir os dados da perícia médica federal de auxílio por incapacidade temporária. Médica Federal (BG PMF), agora incluindo os dados da perícia médica federal de auxílio por incapacidade temporária

26	FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2022/2023														R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2022	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	TOTAL EM 2023	ACUMULADO EM 12 MESES	
1. Arrecadação Bruta	560.935.638	45.881.132	47.816.918	44.669.978	71.499.124	49.614.472	46.287.335	47.632.506	48.027.226	50.017.051	48.306.477	49.885.533	49.680.238	389.450.838	599.317.989	
1.1. Arrecadação Própria	491.401.978	39.472.367	42.194.058	38.394.274	64.980.018	42.746.144	41.246.872	41.954.148	41.750.506	43.757.157	41.861.213	43.387.587	42.996.214	339.699.840	524.740.558	
1.1.1. Arrecadação GPS	78.519.383	7.842.790	7.415.177	2.825.241	2.615.054	2.077.926	2.310.881	2.628.205	2.036.221	2.467.594	2.231.945	2.046.772	2.119.817	17.919.361	38.617.622	
1.1.2. Arrecadação / DARF	409.786.505	31.629.578	34.778.881	35.569.033	62.364.964	40.668.218	38.935.991	39.325.943	39.714.285	41.289.563	39.629.267	41.340.814	40.876.397	321.780.480	486.122.936	
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviços **	7.921.790	683.850	698.817	687.729	737.253	830.993	669.824	676.757	731.791	712.024	741.154	733.118	720.052	5.815.713	8.623.362	
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria **	5.025.759	474.058	439.711	451.561	475.942	436.377	399.555	406.160	466.639	416.480	445.364	428.575	392.327	3.391.477	5.232.749	
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	396.838.956	30.471.670	33.640.353	34.429.744	61.151.769	39.400.848	37.866.612	38.243.026	38.515.855	40.161.059	38.442.750	40.179.121	39.764.018	312.573.290	472.266.825	
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	3.096.090	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	69.980.660	6.278.916	6.202.304	6.163.531	6.397.758	7.106.831	5.640.712	5.707.051	6.159.188	6.086.495	6.369.571	6.381.194	6.715.052	50.166.096	75.208.605	
1.3. Arrecadação / Outros	1.707.212	126.649	173.594	153.974	115.112	91.319	-584.420	142.703	73.331	77.032	97.777	68.725	-37.267	-70.801	498.528	
1.4. Depósitos Judiciais	-2.154.213	3.200	-753.039	-41.801	6.236	-329.822	-15.829	-171.396	44.201	96.368	-22.084	48.027	6.239	-344.297	-1.129.702	
2. Arrecadação Líquida	535.709.903	43.785.668	45.750.212	42.436.411	69.514.780	46.225.365	44.095.162	45.439.176	45.784.571	47.769.776	45.932.529	47.425.513	47.479.271	370.151.363	571.638.434	
2.1. Arrecadação Bruta	560.935.638	45.881.132	47.816.918	44.669.978	71.499.124	49.614.472	46.287.335	47.632.506	48.027.226	50.017.051	48.306.477	49.885.533	49.680.238	389.450.838	599.317.989	
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0	
2.3. (-) Restituição de Contribuições	73.599	22.050	5.233	3.724	737	27.584	41.813	18.387	24.251	3.201	80.598	28.747	1.820	226.402	258.146	
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	25.152.135	2.073.414	2.061.473	2.229.842	1.983.607	3.361.523	2.150.360	2.174.943	2.218.404	2.244.075	2.293.349	2.431.272	2.199.147	19.073.073	27.421.409	
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	25.104.450	2.069.440	2.057.724	2.226.341	1.980.193	3.357.744	2.147.612	2.171.850	2.213.823	2.239.036	2.289.393	2.427.568	2.197.663	19.044.688	27.378.385	
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	47.685	3.974	3.750	3.502	3.414	3.779	2.748	3.093	4.581	5.039	3.957	3.704	1.484	28.385	43.024	
3. Total de Benefícios	796.976.557	61.764.679	61.699.090	61.685.727	62.865.942	62.712.337	65.127.591	65.797.069	66.539.520	82.421.889	97.632.613	90.507.711	67.196.816	597.935.546	845.950.984	
3.1. Benefícios Previdenciários	800.542.134	62.239.602	61.991.162	62.032.042	63.245.761	62.712.337	65.182.200	65.851.692	66.879.482	82.806.012	98.112.870	90.828.483	67.573.162	599.946.238	849.454.804	
3.1.1. Benefícios - INSS	767.754.689	59.836.814	59.996.279	60.141.382	61.053.921	61.183.732	63.741.291	64.045.367	64.269.220	71.398.035	95.855.681	88.787.308	65.289.871	574.570.504	815.598.901	
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	26.184.683	1.542.198	1.338.959	1.352.480	1.430.472	973.896	871.062	1.192.250	2.061.117	10.029.230	1.589.141	1.464.603	1.398.378	19.579.677	25.243.785	
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.760.841	137.336	81.902	76.614	81.711	57.888	87.044	109.125	72.634	739.759	157.052	135.991	161.100	1.520.594	1.898.157	
3.1.4. Comprev - INSS	4.841.921	723.255	574.021	461.566	679.657	496.821	482.803	504.950	476.511	638.988	510.996	440.581	723.813	4.275.463	6.713.961	
3.2. Benefícios Devolvidos	-3.565.577	-474.923	-292.072	-346.315	-379.819	-	-54.609	-54.623	-339.962	-384.123	-480.257	-320.771	-376.347	-2.010.692	-3.503.821	
4. Resultado Primário do RGPS*	-261.266.654	-17.979.011	-15.948.878	-19.249.316	6.648.838	-16.486.972	-21.032.429	-20.357.893	-20.754.949	-34.652.114	-51.700.084	-43.082.198	-19.717.544	-227.784.183	-274.312.550	

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2022/2023

DISCRIMINAÇÃO	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23
PREVIDENCIÁRIAS														
Piso Previdenciário - R\$	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49
Valor Máximo do Benefício - R\$	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49	7.507,49
Salário-Família 1	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82
Salário-Família 2	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82	59,82
ECONÔMICAS														
Salário-Mínimo - R\$	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.302,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	5,3681	5,1433	5,2370	5,2503	5,2747	5,2424	5,2007	5,1717	5,2115	5,0197	4,9828	4,8516	4,8008	4,9047
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,16	0,24	0,18	0,15	0,15	0,21	0,21	0,08	0,24	0,08	0,21	0,18	0,16	0,22
ÍNDICES DE PREÇOS														
INPC (Dez/93 = 100)	6.645,74	6.625,13	6.603,93	6.634,97	6.660,19	6.706,14	6.736,99	6.788,86	6.832,31	6.868,52	6.893,25	6.886,36	6.880,16	6.893,92
Variação mensal (em %)	-0,60	-0,31	-0,32	0,47	0,38	0,69	0,46	0,77	0,64	0,53	0,36	-0,10	-0,09	0,20
Variação em 12 meses (em %)	10,12	8,83	7,19	6,46	5,97	5,93	5,71	5,47	4,36	3,83	3,74	3,00	3,53	4,06
IPCA (DEZ/93 = 100)	6.411,93	6.388,84	6.370,32	6.407,90	6.434,17	6.474,07	6.508,38	6.563,05	6.609,65	6.649,96	6.665,26	6.659,93	6.667,92	6.683,26
Variação (em %)	-0,68	-0,36	-0,29	0,59	0,41	0,62	0,53	0,84	0,71	0,61	0,23	-0,08	0,12	0,23
Variação em 12 meses (em %)	10,07	8,73	7,17	6,47	5,90	5,79	5,77	5,60	4,65	4,18	3,94	3,16	3,99	4,61
IGP-DI (Ago/94 = 100)	1.169,43	1.162,96	1.148,81	1.141,73	1.139,73	1.143,23	1.143,86	1.144,27	1.140,36	1.128,81	1.102,51	1.086,47	1.082,11	1.082,59
Variação (em %)	-0,38	-0,55	-1,22	-0,62	-0,18	0,31	0,06	0,04	-0,34	-1,01	-2,33	-1,45	-0,40	0,05
IGP-M (Ago/94 = 100)	1.193,34	1.185,00	1.173,79	1.162,39	1.155,83	1.161,01	1.163,47	1.162,76	1.163,36	1.152,31	1.131,06	1.109,23	1.101,20	1.099,71
Variação (em %)	0,21	-0,70	-0,95	-0,97	-0,56	0,45	0,21	-0,06	0,05	-0,95	-1,84	-1,93	-0,72	-0,14
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	-0,89	-0,47	0,06	0,73	0,59	0,38	0,70	0,29	0,72	0,69	0,24	-0,16	-	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário-Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) BENEFÍCIOS DO RGPS são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. Benefícios Previdenciários dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. Benefícios Acidentários são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal per capita dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário-mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante etc., também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos cuja Data de Entrada do Requerimento é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não concedidos, por não reencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram objeto de perícia médica, concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem aos requerimentos que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São inclusos as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário-mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2023, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 59,82 (cinquenta e nove reais e oitenta dois centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.754,18 (um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.320,00 e R\$ 7.507,49 – a partir da competência janeiro de 2023): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUENTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 16, 18, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.

- o fenômeno não foi verificado.

0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Roberto Lupi; Secretário-Executivo do Ministério da Previdência Social: Wolney Queiroz Maciel; Secretário de Regime Geral de Previdência Social: Adroaldo da Cunha Portal; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Coordenador-Geral de Estudos e Estatística: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Regime Geral de Previdência Social – SRGPS, sob responsabilidade e elaboração pela Coordenação-Geral de Estudos e Estatísticas. Disponível na internet no endereço:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/dados-abertos-previdencia-social>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria do Regime Geral de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF

Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020